

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, no Auditório da Casa das Artes, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado pelos senhores Manuel Caldas Brito e António Amorim Lima, primeiro e segundo secretários, respetivamente. -----

CHAMADA - à chamada, que se efetuou às dezassete horas, por falta de quórum à hora marcada para o início da sessão (dezasseis horas e trinta minutos), responderam sessenta e quatro membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA - apresentaram justificação de falta, que foi aceite, os senhores Celine Caridade Morais, David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes, Elisa Pereira Silva, Luís Miguel Esteves Fernandes, Oliveiros Pereira Pedreira, Nelson Almeida Fernandes, Porfírio Fernandes Dias, Maria do Céu de Brito Sousa e Susana Maria Melo Amorim. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE: - não houve inscrições para discussão do projeto da ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por maioria, com duas abstenções** - Jorge Lage e Fernanda Cerqueira. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento de que as senhoras Maria Emília e Sousa Cerqueira e Angélica Leite da Costa Ferreira, do Grupo Municipal do PSD, bem como o Senhor Romão Paulo Amorim Fernandes de Araújo, do Grupo Municipal da CDU, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados para os substituir nesta sessão os senhores Oliveiros Pereira Pedreira, José Carlos Ferreira Cerqueira e Maria do Céu de Brito Sousa. -----

Referiu também que o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão - João Alves de Oliveira - comunicou que seria substituído nesta sessão pela Secretária - Rosa Maria Martins Amorim Brito. -----

Informou sobre a correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram os senhores Vítor Sousa (PS) - *Anexos 1 e 6*, João Carlos Barbosa - *Anexo 2*, António Maria Sousa, Filipe Leite (PDR), Fernando Fonseca (CDS/PP) - *Anexo 3*, Manuel Alberto Leiras (PSD) - *Anexo 4*, Sandra Barreira (CDU) - *Anexo 5*, Rui Aguiam, Álvaro Amorim (CDS/PP) e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Professor Diogo Pinto de Freitas do Amaral**, "... académico, escritor, político, homem da Europa e do Mundo..." (*Anexo 1*), apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito pelos Grupos do PSD, CDS/PP e PDR. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Figueiras da Silva**, antigo Tesoureiro da Junta de Freguesia de Cabreiro (*Anexo 2*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos do PS e do CDS/PP. -----

- **Aprovada, por unanimidade, recomendação ao Executivo Municipal para que tome as medidas necessárias para proteger e preservar o património cultural do concelho, com especial destaque para os espigueiros** (*Anexo 5*), apresentado pelo Grupo Municipal da CDU. -----

Expressou declaração de voto o Senhor Jorge Lage (PS). -----

- **Aprovada, por maioria com o voto contra de Rui Aguiam e três abstenções** - Helena Silva, Manuel Alberto Leiras e Sérgio Rodrigues, **recomendação ao Executivo Municipal para criação, em sede de Conselho Municipal de Turismo, de uma ferramenta de avaliação dos eventos de promoção turística apoiados por verbas municipais** (*Anexo 6*), apresentada pelo Grupo Municipal do PS. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO: - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram os senhores João Simões (PS) - *Anexo 7*, Céu Rodrigues (CDS/PP), Sandra Barreira (CDU), Sandrina Gonçalves (PS) - *Anexo 8* e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO DOIS – PROPOSTA DA 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DE PAÇÔ (3ª REVISÃO): - o Senhor Presidente da Câmara informou que, concluído o período de discussão pública, este projeto foi aprovado pela Câmara Municipal e era submetido a deliberação da Assembleia Municipal, conforme disposto nos artigos 89º - nº 6 e 90º - nº 1 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio. -----

Intervieram o Senhor João Simões (PS) – *Anexo 9*. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da “2ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Paçô – 3ª Revisão”, em conformidade com o disposto no artigo 90º - nº 1 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, e no artigo 25º - alínea h) do nº 1 do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO TRÊS – PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ASSOCIATIVISMO: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, na sequência da deliberação camarária do passado dia doze de junho, o projeto de Regulamento do Conselho Municipal do Associativismo foi submetido a um período de discussão pública pelo prazo de trinta dias úteis (de oito de agosto a dezanove de setembro de dois mil e dezanove), nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 150, de 7 de agosto de 2019, através do Edital nº 912/2019. Salientou que durante esse período não foi registada qualquer sugestão, pelo que o projeto foi aprovado pela Câmara e era submetido à apreciação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Intervieram os senhores João Simões (PS) – *Anexo 10* – e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com o voto contra de Rui Aguiam, e em conformidade com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o projeto de “Regulamento do Conselho Municipal do Associativismo, tendo considerado o seguinte aditamento, proposto pelo Grupo Municipal do Partido Socialista (*Anexo 10*): -----

Artigo 6º ... -----

f) Membros observadores, sem direito a voto -----

1 – Membros da comunidade arcuense, propostos e aprovados em Plenário do Conselho Municipal do Associativismo, que se tenham destacado no movimento associativo juvenil, recreativo, cultural ou desportivo. -----

2 – Um membro por Associação ou outra agremiação, em Portugal ou na Diáspora estrangeira, cuja missão inclua a preservação dos laços com Arcos de Valdevez, promoção da sua cultura e história, preservação das suas raízes e tradições.” -----

Expressaram declaração de voto os senhores Rui Aguiam e António Maria Sousa. -----

PONTO QUATRO – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA DOIS MIL E VINTE: - o Senhor Presidente da Câmara informou que a proposta do Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte, elaborada em conformidade com o disposto nos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e na alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, contempla cinco lugares correspondentes ao pessoal dirigente em comissão de serviço; trezentos e sete lugares que se encontram preenchidos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; um posto de trabalho que vagou em dois mil e dezanove por aposentação; quatro postos de trabalho a ocupar através de recrutamento (procedimento concursal); dezanove postos de trabalho a ocupar através de mobilidade e um posto de trabalho a ocupar através de mobilidade de outro órgão para o Município. -----

Intervieram os senhores Madalena Alves Pereira (PS) e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com quatro abstenções – Alexandra Esteves, João Simões, Madalena Alves Pereira e Sandrina Gonçalves – aprovar a proposta de Mapa de Pessoal do Município para 2020 (dois mil e vinte), nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Ausentaram-se durante a discussão deste ponto os senhores Artur Anselmo Gomes Antunes da Silva, Eugénio Eduardo Rodrigues Coutinho Fernandes e Fernando João Fernandes Fonseca. -----

Expressou declaração de voto a Senhora Madalena Alves Pereira. -----

PONTO CINCO – PROPOSTA DE NÃO ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS PARA DOIS MIL E VINTE: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, a exemplo dos anos anteriores e em conformidade com o previsto no artigo 9º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, e no nº 2 do artigo 2º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Arcos de Valdevez, aprovado pela Assembleia Municipal a trinta de abril de dois mil e dez, o valor das taxas estabelecidas nos respetivos regulamentos de criação pode ser atualizado de acordo com a taxa de inflação e que, no passado mês de outubro, esta foi de 0,41% (zero vírgula quarenta e um por cento). Acrescentou que a aplicação desta representaria um aumento residual de receitas municipais, que poderá ser recuperado com uma gestão mais eficiente das receitas municipais, pelo que se propunha não proceder a qualquer atualização das taxas previstas nos Regulamentos Municipais de Liquidação e Cobrança das Taxas Municipais para dois mil e vinte, contribuindo assim para a diminuição da carga fiscal e aumento da disponibilidade dos orçamentos das famílias e das empresas. -----

Intervieram os senhores Álvaro Amorim (CDS/PP), Madalena Alves Pereira (PS) – *Anexo 11* – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de não atualização das taxas municipais para 2020 (dois mil e vinte), nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

PONTO SEIS – PROPOSTA DE REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS A LICENCIAMENTO / COMUNICAÇÃO PRÉVIA / AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NO CONCELHO PARA DOIS MIL E VINTE: - o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, com o objetivo de facilitar o relacionamento entre os empreendedores/agentes económicos e o Município, a Câmara Municipal tem em vigor, desde dois mil e catorze, o procedimento denominado “Via Verde – Apoio ao Empreendedor”, tendo sido também criado um incentivo de natureza tributária relativamente às operações urbanísticas ligadas ao desenvolvimento de atividades económicas, traduzido na redução das taxas municipais devidas pelo licenciamento da construção e pela autorização da utilização dos edifícios. Salientou que, mantendo-se todos os pressupostos, propunha que se mantivesse também a **redução de 50% (cinquenta por cento)** do valor das taxas municipais em vigor, a aplicar aos seguintes processos que derem entrada na Câmara Municipal ou sejam objeto da prática de licenciamento / admissão da comunicação prévia / autorização administrativa das operações urbanísticas entre um de janeiro e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte: -----

- Licenciamento / comunicação prévia e respetiva autorização de utilização dos projetos agrícolas, florestais, pecuários, comerciais, industriais, turísticos e de serviços; -----

- Autorizações ou autorizações conjuntas previstas no regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração; -----

- Atos do regime do licenciamento da atividade industrial, em matérias da competência do Município. -----

Intervieram os senhores Álvaro Amorim (CDS/PP) – *Anexo 12*, Madalena Alves Pereira (PS) – *Anexo 13* e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de redução de 50% (cinquenta por cento) do valor das taxas municipais relativas a comunicação prévia, licenciamento e respetiva autorização de utilização dos projetos agrícolas, florestais, pecuários, comerciais, industriais, turísticos e de serviços, bem como às autorizações ou autorizações conjuntas previstas no regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração e aos atos do regime do licenciamento da atividade industrial, em matérias da competência do Município, que derem entrada ou sejam objeto da prática do ato de licenciamento / admissão da comunicação prévia / autorização administrativa das operações urbanísticas em 2020 (dois mil e vinte), nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

PONTO SETE – PROPOSTA DE REDUÇÃO TEMPORÁRIA DAS TAXAS DEVIDAS PELOS FEIRANTES E DE OCUPAÇÃO DO TERRADO NO MERCADO MUNICIPAL PARA DOIS MIL E VINTE: - o Senhor Presidente da Câmara propôs que se mantivesse a redução temporária das taxas municipais devidas pela ocupação de terrado no recinto da Feira Quinzenal e no Mercado Municipal, para vigorar de um janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, com uma diminuição da taxa por metro quadrado de dois duodécimos (2/12) da taxa anual, passando o valor a pagar pelos ocupantes efetivos e acidentais

do recinto da Feira Quinzenal e pelos ocupantes do terrado do Mercado Municipal, de € 13,86 (treze euros e oitenta e seis cêntimos) para **€11,55 (onze euros e cinquenta e cinco cêntimos)**. -----

Intervieram a Senhora Alexandra Esteves (PS) – Anexo 14 e o Senhor Presidente da Câmara. ----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de redução temporária de dois duodécimos das taxas devidas pelos feirantes e de ocupação do terrado do Mercado Municipal, passando o valor por metro quadrado para € 11,55 (onze euros e cinquenta e cinco cêntimos) a vigorar de um de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, em conformidade com o disposto no nº 1 - alínea b) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO OITO – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA DOIS MIL E VINTE: - o Senhor Presidente da Câmara informou que, até final do mês

de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, deve ser aprovado o percentual da TMDP, não podendo este ultrapassar os 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), conforme previsto no nº 2 alínea b) do art.º 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas). Salientou que, atualmente, as empresas que oferecem redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo pagamento desta taxa, propondo que seja aprovado o percentual de **0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento)**, valor idêntico ao dos anos anteriores, para aplicação no ano de dois mil e vinte. -----

Não houve intervenções. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de dois mil e vinte, em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), em conformidade com o disposto no artigo 106º nº 2 da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, com as alterações posteriores, e na alínea b) do nº 1 do artigo 25º - Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO NOVE – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA EM DOIS MIL E VINTE: - o Senhor Presidente da Câmara

referiu que, conforme previsto no nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo D.L. nº 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar em cada ano, dentro do intervalo previsto na alínea c) do nº 1 do mesmo artigo, isto é, de 0,3% a 0,45% para os prédios urbanos. -----

Acrescentou que, tendo em vista o cumprimento do disposto nas alíneas d) do nº 1 do artigo 25º e ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propunha a aprovação das Taxas do IMI sobre os imóveis classificados de prédios urbanos existentes no Município de Arcos de Valdevez, a liquidar e a cobrar no ano de dois mil e dezanove, nos termos dos artigos 1º e 112º do CIMI, pelas seguintes percentagens: -----

a) **Fixação da taxa de IMI dos Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento);** -----

b) **Minoração de 30%** (trinta por cento) da taxa de IMI, nos termos do nº 6 do mesmo artigo 112.º do CIMI, **a aplicar aos imóveis recuperados** na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho, no núcleo urbano da vila de Soajo, no núcleo central de Ermelo e na área da paisagem cultural de Sistelo; -----

c) **Minoração de 20%** (vinte por cento) da taxa de IMI, nos termos do nº 7 do mesmo artigo 112.º do CIMI, **a aplicar aos prédios recuperados para arrendamento** na área da Sede do Concelho, no núcleo urbano da vila de Soajo, no núcleo central de Ermelo e na área da paisagem cultural de Sistelo; ----

d) **Majoração de 30%** (trinta por cento), admitida no nº 8 do artigo 112.º do CIMI, **a aplicar a prédios urbanos degradados**, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, localizados na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho, no núcleo urbano da vila de Soajo, no núcleo central de Ermelo e na área da paisagem cultural de Sistelo; -----

e) **Redução de 50%** (cinquenta por cento) da taxa do imposto, prevista no nº 12 do artigo 112º do CIMI, **a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural**, nos termos da legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela isenção a que se refere a alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

Intervieram os senhores Madalena Alves Pereira (PS), Céu Rodrigues (CDS/PP) – Anexo 15, Helena Silva (PSD) – Anexo 16, Sandra Barreira (CDU) e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com doze votos contra** – Sandra Barreira, Álvaro Amorim, Fernando Fonseca, Céu Rodrigues, Alexandra Esteves, João Simões, Jorge Lage, Madalena Alves Pereira, Sandrina Gonçalves, Vítor Sousa, Pedro Alves e António Maria Sousa – e em conformidade com o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para liquidação e cobrança em 2020 (dois mil e vinte) apresentada pela Câmara, ficando assim preterida a proposta apresentada pelo CDS/PP (Anexo 15). -----

Expressou declaração de voto o Senhor António Maria Sousa. -----

PONTO DEZ – PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS FAMILIAR PARA DOIS MIL E VINTE: - o Senhor Presidente da Câmara informou que, conforme previsto no nº 1 do artigo 112º-A do Código do IMI, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução do Imposto Municipal sobre Imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, tendo proposto a seguinte redução: -----

- Famílias com **um dependente – € 20,00 (vinte euros) de redução** do IMI; -----

- Famílias com **dois dependentes – € 40,00 (quarenta euros) de redução** do IMI; -----

- Famílias com **três ou mais dependentes – € 70,00 (setenta euros) de redução** do IMI. -----

Não houve intervenções. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto na alínea d) do nº 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 112-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovar a proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis - Familiar para dois mil e vinte. -----

A sessão foi interrompida para o jantar, quando eram vinte horas e quinze minutos, retomando-se os trabalhos às vinte e duas horas. -----

Efetou-se novamente a chamada, verificando-se a presença de sessenta membros da Assembleia Municipal, não estando presentes os senhores Celine Caridade Morais, David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes, Elisa Pereira Silva, Luís Miguel Esteves Fernandes, Oliveiros Pereira Pedreira, Nelson Almeida Fernandes, Porfírio Fernandes Dias, Maria do Céu de Brito Sousa, Susana Maria Melo Amorim, Filipe Leite Costa, José António Lourenço Duarte, Pedro Miguel Costa Sousa e Tânia Machado Pereira. -----

PONTO ONZE – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA DOIS MIL E VINTE: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, ao abrigo do disposto nos artigos 25º nº 1, alínea c) e 26º nº 1, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara propunha que se entregasse aos arcuenses 20% (vinte por cento) da sua participação no IRS, ou seja, baixar para 4% (quatro por cento) a percentagem da participação variável que pretende receber dos sujeitos passivos de IRS com domicílio fiscal no Município de Arcos de Valdevez, relativamente aos rendimentos do ano de dois mil e vinte, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS, proposta que submetia à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, de modo a ser comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano corrente. -----

Intervieram os senhores Fernando Fonseca (CDS/PP) – Anexo 17, Elizabeth Fernandes (PSD) – Anexo 18, Madalena Alves Pereira (PS) – Anexo 19, Sandra Barreira (CDU), e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com doze votos contra** – Sandra Barreira, Álvaro Amorim, Fernando Fonseca, Céu Rodrigues, Alexandra Esteves, João Simões, Jorge Lage, Madalena Alves Pereira, Sandrina Gonçalves, Vítor Sousa, Pedro Alves e António Maria Sousa – **aprovar a proposta de fixação da percentagem relativa à participação variável no IRS para 2020 (dois mil e vinte), em 4% (quatro por cento), nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 25º - Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, tendo a proposta do CDS/PP (Anexo 17) – 0% (zero por cento) – sido preterida, bem como a proposta apresentada pelo PS (Anexo 19) – 3,5% (três e meio por cento).** -----

PONTO DOZE – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA DOIS

MIL E VINTE: - o Senhor Presidente da Câmara fez uma breve apresentação dos projetos das Grandes Opções do Plano, que integram o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades Relevantes e o Orçamento Municipal para o ano de 2020 (dois mil e vinte), referindo que este último apresenta quer em receita quer em despesa, um valor global de € 30 984 600,00 (trinta milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos euros), sendo as receitas correntes de € 18 768 416,00 (dezoito milhões e setecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e dezasseis euros) e as de capital de € 12 216 184,00 (doze milhões e duzentos e dezasseis mil cento e oitenta e quatro euros); as despesas correntes de € 14 977 300,00 (catorze milhões e novecentos e setenta e sete mil e trezentos euros) e as de capital de € 15 987 300,00 (quinze milhões e novecentos e oitenta e sete mil e trezentos euros). -----

Destacou as linhas orientadoras dos documentos, bem como as visitas a todas as freguesias e as reuniões com os respetivos presidentes e também com todos os partidos da oposição para recolha de contributos. -----

Intervieram os senhores Álvaro Amorim (CDS/PP) – Anexo 20, Alexandra Esteves (PS) – Anexo 21, Luís Machado (PSD) – Anexo 22, Sandra Barreira (CDU) e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com dez votos contra – Sandra Barreira, Álvaro Amorim, Fernando Fonseca, Céu Rodrigues, Alexandra Esteves, João Simões, Jorge Lage, Madalena Alves Pereira, Sandrina Gonçalves e Vítor Sousa –, **aprovar as propostas remetidas pelo executivo, respeitantes às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para 2020 (dois mil e vinte), nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Expressaram declaração de voto os senhores António Maria Sousa, Madalena Alves Pereira (PS) e Rui Aguiam. -----

PONTO TREZE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE:

- o Senhor Presidente da Câmara apresentou o pedido de autorização prévia que se transcreve: -----

“Considerando: -----

I) O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

II) Que, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, se estabelece que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo possa ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; -----

III) Que esta autorização vem sendo concedida desde dois mil e doze, e se afigura como um importante instrumento de simplificação e celeridade procedimentais, pelo que se considera justificar-se a sua continuidade; -----

1. Pelos motivos expostos, propõe-se que a Assembleia Municipal, à semelhança do ocorrido nos anos anteriores, delibere emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou à sua reprogramação pela Câmara Municipal, no ano de dois mil e vinte, nos casos seguintes: -----

a) Que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas; -----

b) Nos restantes casos, designadamente, locação, aquisição de bens e serviços, contratos-programa e protocolos, em que os seus encargos não excedam o limite definido na alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, ou seja 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada ano económico, no máximo de três anos económicos. -----

2. Exceptuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa. -----

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto desta autorização prévia só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo desta autorização prévia genérica.” ---

Intervio o Senhor Álvaro Amorim (CDS/PP). -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com cinco votos contra** – Alexandra Esteves, João Simões, Madalena Alves Pereira, Sandrina Gonçalves e Vítor Sousa –, e **em conformidade com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, conceder autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, conforme proposto.** -----

PONTO CATORZE – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA REAL CONFRARIA DA CARNE DE CACHEIRA – D.O.P.: - o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da proposta, salientando que a Confraria tem por objetivo a promoção, divulgação e defesa da Carne da Cachena DOP, e que a participação do Município estava devidamente fundamentada na informação da Divisão Administrativa e Financeira que integra este ponto da ordem de trabalhos. -----

Intervio o Senhor Vítor Sousa (PS) – *Anexo 23.* -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a participação do Município na Real Confraria da Carne da Cachena – D.O.P., bem como os respetivos estatutos, em conformidade com o disposto no artigo 25º - alínea n) do nº 1 do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Expressou declaração de voto o Senhor António Maria Sousa. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Intervieram os senhores Manuel Dantas Pereira e Rosa Barros que questionaram sobre a falta de resposta a duas denúncias relativas a construções indevidas no cruzamento da EM 523 com a EM 523-4, no lugar de Aveleiras, da freguesia de Rio Frio, levadas a efeito pela Comissão da Fábrica da Igreja, mais concretamente pelo Zelador da Igreja, vedação do espaço público, pavimentação de zona arborizada e construção de cruzeiro num caminho municipal, que interferem com a segurança da estrada e das pessoas, não tendo até ao momento recebido qualquer resposta por parte da Câmara. O Senhor Presidente da Câmara referiu que as denúncias apresentadas estavam a seguir os trâmites normais nos serviços. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram zero horas e cinco minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezanove, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----

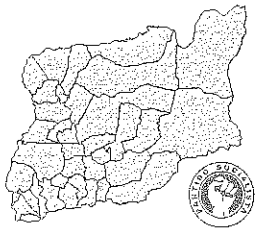


ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANEXOS

1 a 23

28/11/2019



Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 28 de novembro de 2019

Voto de pesar pelo falecimento de Diogo Pinto de Freitas do Amaral

Diogo Pinto de Freitas do Amaral nasceu na Póvoa de Varzim em 23 de Junho de 1941.

Professor e académico brilhante, Freitas do Amaral produziu vasta obra nos domínios do Direito, mas foi também um autor multifacetado com publicações várias de biografias, história, romance e teatro.

E foi um homem de intervenção partidária e política. Fundador do CDS - Centro Democrático Social, no pós 25 de Abril, assegurou também com este partido a pluralidade do novo regime democrático que naqueles tempos florescia, tempos em que pode, ele próprio, com a legitimidade do voto, participar na histórica Assembleia Constituinte que aprova a Constituição de 1976.

Freitas do Amaral foi chamado, por diversas vezes, ao palco parlamentar e governativo, tendo sido deputado à Assembleia da República, Conselheiro de Estado, Vice-primeiro Ministro, Ministro da Defesa Nacional e ainda Ministro dos Negócios Estrangeiro; foi candidato à Presidência da República e foi, para orgulho de muitos milhões de portugueses, Presidente da Assembleia Geral da ONU no biénio de 1995/96.

Foi agraciado com várias condecorações e distinções nacionais e estrangeiras que assinalaram uma vida ímpar de um democrata justamente referido por muitos como um dos pais da democracia. Um homem que aceitou derrotas e vitórias, sempre com a fleuma e sabedoria que um verdadeiro democrata sabe ter.

Europeísta convicto, assistiu ao desenvolvimento e progresso do seu país pugnando sempre por aquilo que entendia ser a justiça social e o combate às desigualdades, no respeito pelas posições diversas de todos.

Ao académico, ao escritor, ao político, ao homem da Europa e do Mundo, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez presta homenagem a Diogo Freitas do Amaral, falecido em 3 de Outubro de 2019, guardando um respeitoso minuto de silêncio.

Aprovado este voto deve o mesmo ser enviado à família do Senhor Professor Diogo Freitas do Amaral com a expressão das nossas mais sentidas condolências e o agradecimento por tudo quanto deu a Portugal.

O Grupo Municipal do Partido Socialista



VOTO DE PESAR

AZ
APROV. P.U.

Faleceu no passado dia 1 de outubro, com 77 anos de idade, o nosso conterrâneo e amigo Manuel Figueiras da Silva.

Cidadão correto e íntegro, foi emigrante no Canadá e na França, tendo regressado a Portugal e à sua aldeia – Vilar em Cabreiro - para trabalhar na lavoura e mercearia juntamente com a sua família. Primava pela discrição e pela amizade e carinho que reservava à família, amigos e vizinhança.

Exerceu com empenho e responsabilidade a função de tesoureiro da Junta de Freguesia de Cabreiro, durante três mandatos consecutivos desde o ano de 2001 a 2013, sendo conhecida a sua forma educada e apaziguadora com que lidava os assuntos da freguesia.

Pela sua dedicação e ação em prol da freguesia e da população propõe-se a esta Assembleia que delibere:

1. Aprovar o presente Voto de Pesar, pelo falecimento do Sr. Manuel Figueiras da Silva;
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste Voto de Pesar.

Arcos de Valdevez, 28 de novembro de 2019

O grupo Municipal de PSD

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 28
NOVEMBRO 2019



PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:



Não pode o CDS deixar de relembrar a data do 25 de novembro de 1975 em que um punhado de combatentes da liberdade evitou que o país caísse sob um regime totalitário, que tinha como objetivo a instauração de um regime de índole comunista acabando de vez com as liberdades e subvertendo os ideais que estiveram no 25 de abril.

É um acontecimento que vem na sequência do chamado PREC (Processo Revolucionário em Curso), que terminou com uma tentativa de golpe por parte de um setor radical das Forças Armadas. O golpe por parte de Forças militares radicais, foi travado por um grupo de forças militares e de civis, verdadeiros democratas que impediram que caíssemos num regime totalitário e que permitiu que se instaurasse em Portugal uma democracia pluralista e uma economia de mercado.

Convém realçar este acontecimento, porque ao longo destes últimos anos temos assistido a várias entorses na nossa vivência democrática, e ao lembrar este dia estamos a evocar a afirmação de uma sociedade com vontade e determinação de trilhar o caminho da liberdade e da democracia.

Inserido que estamos na União Europeia, numa comunidade de povos que têm a mesma afinidade e que comungam dos mesmos princípios, hoje com mais maturidade podemos usufruir de privilégios e de direitos que se preza qualquer sociedade que se afirma plural, aberta.

O Grupo do CDS desta assembleia quer assinalar esta data, uma vez que passaram 44 anos sobre o evento, para que não seja esquecida e enaltecer todos aqueles que lutaram pelos valores cívicos e democratas que regem atualmente a nossa sociedade.

Arcos de Valdevez, 28 de novembro de 2019

O Grupo Municipal do CDS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 NOVEMBRO DE 2019

Período de Antes da Ordem do Dia: (Continuação)

- 1) **Dia da Maratona:** Verificou-se no domingo, 27 outubro, a corrida Maratona organizada pela Cruz Vermelha e com o apoio da câmara municipal que interrompeu o trânsito entre as rotundas do LIDL em Paçô e a bomba de gasolina da BP em Parada entre as 9,30 h e as 14,00 h. Causou grandes transtornos à população e a turistas porque o centro ficou sem acesso. Os comércios ao longo dos arruamentos também ficaram prejudicados.
Achamos que faltou um planeamento mais eficaz com falta de comunicação para a utilização de vias secundárias e porque por exemplo não havia necessidade na Av. Osvaldo Gomes, interromper o trânsito nos dois sentidos. Bastava interromper o trânsito num dos sentidos.
- 2) **Placard publicitário na rotunda do Chafariz:**
Este assunto já foi presente a esta assembleia municipal pela CDU.
Para além de ser proibido pelo regulamento da Publicidade e Ocupação do Espaço Público (art. 6 nº2) em vigor nesta autarquia, a colocação de cartazes ou placard de propaganda em rotundas, temos também uma questão de segurança a ser acautelada, porque o Placard acaba por ser um fator de distração para quem circula na rotunda. Antes que aconteça um acidente, e a camara ser responsabilizada, convinha remover o referido placard o mais urgente possível.
- 3) **Colocação de pinos nas passadeiras:** Verifica-se que em algumas passadeiras a colocação de pinos, que são verdadeiros obstáculos para quem circula a pé e que podem ocasionar acidentes pondo em causa a segurança das pessoas situação agravada no caso de pessoas com mobilidade reduzida e invisuais. Convinha remover rapidamente os referidos pinos antes que hajam acidentes graves. O caso da passadeira em frente ao DNA, com dois pinos ao chegar ao passeio é o caso mais flagrante e que já provocou acidentes pessoais.

Arcos de Valdevez, 28 novembro de 2019

O Grupo Municipal do CDS

CONGRATULAÇÃO

ARCOS DE VALDEVEZ EM MOVIMENTO

44-1

O Grupo Municipal do PSD vem pelo presente, congratular o Município, os vários parceiros e os arcuenses pela crescente envolvência e oferta diversificada de atividades e iniciativas de interesse e dinamização social, cultural, desportiva, recreativa, económica e turística.

No dinamismo económico e turístico o destaque vai para a realização dos fins-de-semana gastronómicos. Aproveitamos para felicitar a Cooperativa de Agrícola de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca e os criadores locais de carne cachena pela conquista de mais dois prémios em 2019, a medalha de ouro no oitavo concurso nacional de produtos tradicionais no setor das carnes e o prémio de melhor sabor no concurso internacional "Great Taste Awards". Congratulamo-nos com a constituição da Confederação Gastronómica da Carne Cachena DOP.

Estendemos estes votos ao município e aos vários parceiros pelo empenho no crescimento do turismo em Arcos de Valdevez, que de acordo com o Instituto Nacional de Estatística, é dos concelhos do Alto Minho com maior aumento da procura turística, tendo-se verificado um aumento do número de dormidas, de 15% no ano 2018. Para a qual tem contribuído o turismo de natureza, o aumento da oferta ao nível do alojamento; e a aposta por parte da Câmara Municipal na cultura através da reabilitação de espaços culturais e na promoção do concelho e das suas potencialidades.

No dinamismo social felicitamos, o empenho do Município na promoção da Igualdade de Género e pelo conjunto de atividades realizadas na 1ª Semana da Igualdade em Arcos de Valdevez. Felicitamos também a Cruz Vermelha Portuguesa de Arcos de Valdevez pelo sucesso e mobilização em torno da "Meia Maratona Rosa", que visou alertar e prevenir a luta contra o cancro da mama. E pela distinção do projeto "Novos Caminhos, Novos Desafios" no âmbito do Prémio Solidário BPI e da Fundação "La Caixa Solidário", que visa apoiar projetos para promoção da transição e reinserção na vida ativa dos jovens e adultos de vulnerabilidade social.

De referir também o envolvimento do Município e de todas as entidades na "5ª edição das Olimpíadas Sêniores Distritais" e às muitas atividades e iniciativas no âmbito do "Programa Sêniores mais Ativos", incitando momentos de convívio e lazer e a prática de estilos de vida saudáveis.

No dinamismo cultural, congratulamos o sucesso de mais uma edição do Halloween no Paço de Giela e de mais uma edição da bienal de Artes, D'Art Vez na Casa das Artes, que este ano assinala a obra e o tempo de Teixeira de Queiroz.

No associativismo cultural, desportivo e recreativo, congratulamos o trabalho desenvolvido pelas Associações, pela proximidade aos cidadãos e oferta diversificada de atividades. O Município tem aumentado o apoio à atividade corrente das Associações, tendo assinado recentemente protocolos, na ordem dos 310 mil euros, a que acresce o apoio na construção, beneficiação e cedência de instalações e na aquisição de viaturas e outros equipamentos, sendo de referir as obras dos campos sintéticos no ADECAS e no Centro Recreativo do Távora.

Apraz-nos também reconhecer o trabalho das associações desportivas e dos seus atletas pelos resultados alcançados nas mais variadas modalidades e competições.

A4-2

CONGRATULAÇÃO
ARCOS DE VALDEVEZ EM MOVIMENTO

Felicitamos também o sucesso da 2ª edição da Sistelo Extreme Marathon, um projeto da Carlos Sá Nature Events® e a 2ª Edição do Trail Olhar Encantador, que contaram com a presença de centenas de atletas.

No relacionamento de proximidade com a nossa Diáspora de referir a participação do Município na inauguração das novas instalações da Casa do Concelho em Lisboa, na Junta de Freguesia de Marvila e na "26ª Nuit Folklorique", organizada pela Associação Fraco Portuguesa de Pont à Mousson, em França.

O Grupo Municipal do PSD felicita o Município e as diversas entidades envolvidas no processo de construção de um concelho dinâmico, desenvolvido e sustentável.

Arcos de Valdevez, 28 de novembro de 2019



A5
APROV. P.U.

CDU – Coligação Democrática Unitária

Recomendação

Considerando o sucedido no passado mês de Outubro, em que a Freguesia de Soajo voltou a ver o seu património em risco, uma vez que estava em curso a venda e o desmantelamento de um Espigueiro, situado fora da Eira do Penedo - de referir que aquele Espigueiro tinha como destino o jardim de uma habitação do concelho.

Considerando que a situação relativa àquele Espigueiro foi resolvida da melhor forma, graças a uma rápida intervenção da Junta de Freguesia, impedindo a deslocação de património histórico e cultural.

Considerando tudo o que já foi aqui dito relativamente à necessidade de preservar o património cultural, que passa por adoptar uma série de medidas protecionistas, com levantamentos e identificação do que existe, campanhas de sensibilização, restauro e classificação de alguns imóveis por serem de interesse municipal, porque é no património que reside uma grande parte da riqueza do concelho.

Considerando que risco sério e actual de delapidação, perda e destruição do património é um pode ser evitado com alguma facilidade, pois, na sua maioria acolherá o apoio da população.

A CDU recomenda, mais uma vez, que o Executivo tome as medidas necessárias e promova as acções que houver por conveniente para proteger e preservar o património cultural do concelho, com especial destaque para a questão dos Espigueiros, cuja classificação parece ser inevitável para evitar a sua "exportação", dado que já foram vendidos dezenas de Espigueiros, ironicamente, alguns dos quais para bem perto.

Exemplos
Exemplos
~~Exemplos~~

Assim, e porque a classificação é o acto final do procedimento administrativo através do qual se determina que um bem possui inestimável valor cultural e fica abrangido pelas formas de proteção e valorização previstas pela lei, julgamos não haver motivos para tanta passividade por parte da Autarquia no que a este assunto diz respeito.

obrigada.



Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 28 de novembro de 2019

Período antes da ordem do dia

Recomendação

Hoje discute-se neste fórum, as grandes opções do plano e orçamento municipais para o ano de 2020, que irá, após aprovação, permitir ao executivo alocar verbas públicas às políticas e estratégias que consideram mais acertada para o município.

Um das dessas estratégias, de promoção turística e do território, passa pela realização de um conjunto de eventos e de feiras e eventos, que ao longo do ano se vão realizando em vários espaços e locais do nosso concelho, sendo a grande maioria realizada na sede do concelho.

Os temas vão variando, sendo uns do agrado de todos, outros de alguns, e quiçá, outros temas muito discutíveis no que a razão de ser diz respeito.

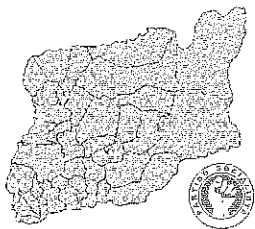
O que é comum a todos é a alocação de verbas públicas para a realização dos mesmos, fazendo com que seja importante todos nós percebermos da real utilidade de alguns desses eventos e do efeito multiplicador que cada euro municipal gasto tem na economia local e na reputação e promoção turística do território.

Dando um exemplo claro e positivo – o Arcos TT, que no próximo ano irá ter a sua 21.^a edição, é um evento apoiado pelo município, realizado numa época baixa a muito baixa em termos turísticos, e que tem um retorno económico e promocional de grande dimensão para o concelho. Facilmente conseguirão comprovar que em termos de alojamento, restauração, venda de produtos locais e atividades de animação turística, tudo está a 100 % ou perto disso na semana do evento. Cada euro gasto de dinheiros públicos tem assim um efeito multiplicador muito interessante na economia local. Não seria esse sempre um princípio que deveria reger a atribuição dos apoios municipais ou a elaboração do calendário de feiras desenvolvidas pelo município, perguntamos nós.

Claro que retiramos desta equação todos os eventos culturais desenvolvidos por exemplo na Casa das Artes, onde nos encontramos, dado a cultura não dever estar sujeita a critérios economicistas desta ordem.

Será assim premente criar, em sede de Conselho Municipal de Turismo, uma ferramenta que promova a avaliação efetiva dos eventos e feiras de promoção turística, e que avalie critérios tais como a participação e número de pessoas que aderiram ao evento, são locais, nacionais, estrangeiros, pernoitaram, almoçaram ou jantaram, compraram algum produto local ou fizeram alguma atividade,





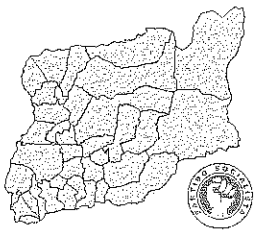
gostaram do que viram e pretendem voltar. Por outro lado, ouvir também quem participa efetivamente no evento, as empresas, os restaurantes, as associações, os artesãos, questionando do resultado da participação. Outros critérios podem ser estudados, como por exemplo o número de notícias não pagas que foram publicadas sobre o evento, o reflexo do mesmo em redes sociais, etc, etc.

Por fim dizer que um evento não se faz num ano só. Com toda a certeza o Arcos TT nas primeiras edições não tinha o impacto que hoje tem. Deveria também se definir um período temporal de x anos, findo os quais, se validasse ou não a vantagem real do evento continuar nesses moldes, se se deveria alterar ou por exemplo não se justificar.

O Grupo Municipal do Partido Socialista recomenda assim ao executivo que crie, em sede de Conselho Municipal de Turismo, uma ferramenta de avaliação dos eventos de promoção turística que são apoiados por verbas municipais, fazendo depois repercussão das conclusões a esta Assembleia de forma a poder ser avaliado neste órgão,

O Grupo Municipal do Partido Socialista





Grupo Municipal do Partido Socialista

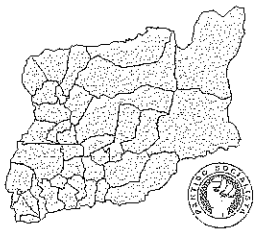
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 28 de novembro de 2019

Período antes da ordem do dia

O grupo municipal do Partido Socialista gostaria de questionar o executivo, uma vez que foram alocadas verbas municipais através de apoios a Associação Folia, sobre qual o ponto de situação sobre dois eventos que, por questões climáticas foram infelizmente cancelados no decorrer deste ano de 2019 - o Carnaval 2019 e o concerto dos Expansive Soul.

O Grupo Municipal do Partido Socialista





AG-4

Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 28 de novembro de 2019

Período antes da ordem do dia

Faz agora um ano, na Assembleia Municipal em que se discutiram e aprovaram as grandes opções do plano e orçamento municipais para este ano de 2019, alertou o grupo municipal do Partido Socialista para a sub orçamentação das verbas a alocar a área da agricultura, pecuária floresta e silvicultura, verbas essas que eram manifestamente insuficientes, no nosso ponto de vista para fazer face, por exemplo a todas as despesas de silvicultura preventiva necessárias para cumprir com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio, vulgo PMDFCI.

Esta semana, ficamos todos mais cientes dos riscos existentes na EN 202-2, junto a Sistelo, com a queda de árvores na estada que colocaram em sérios riscos um autocarro escolar e uma viatura.

Não, não estamos a imputar responsabilidades ao município pelo sucedido esta semana em Sistelo, uma vez que:

- Apesar do incidente em causa constar como faixa de gestão de combustível no PMDFCI, a responsabilidade do abate das árvores recai sobre as Estradas de Portugal Ip, dado se tratar de uma estrada nacional;
- por outro lado, o facto do pinhal ardido em causa, que já tinha ardido em outubro de 2017, se encontrar submetido a regime florestal, nomeadamente sob o perímetro florestal das serras de Soajo-Peneda, e em co-gestão com o ICNF, IP, faz com que o abate do referido povoamento dependa de um auto de medição, dado que o estado fica com parte do resultado económica da venda.

Perguntamos nos sim, e fica a pergunta ao Sr. Presidente se, dado o risco fitossanitário que aquele povoamento apresenta (ou apresentava, pois está a ser abatido) para os povoamentos vizinhos, e o elevado risco para a proteção civil, como se veio a verificar a verificar, levaram a que o município pressionasse as entidades responsáveis e, dada a obvia ausência de resposta, se apresentou queixa junto da Guarda Nacional Republicana de forma a que os mesmos levantassem o auto de notícia e dessem assim inicio aos procedimentos legais necessários ao cumprimentos do PMDFCI em vigor.

Fica o alerta, agora que daqui a pouco iremos discutir novamente a alocação de verbas para este setor para o ano de 2020. Poderemos continuar a confiar na providência divina ou na ausência de Verão, para nos mantermos seguros? Fica a questão.

O Grupo Municipal do Partido Socialista





Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 28 de novembro de 2019
PONTO 1 – Relatório de atividades do executivo (setembro – novembro
2019)

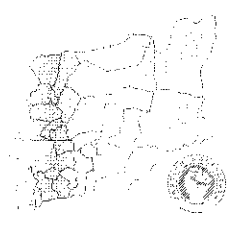
Requerimento – Art.º 28.º do regimento

O Grupo Municipal do partido Socialista à Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, vem por este meio, à luz do ponto 3 art.º 28.º do Regimento, apresentar requerimento à Digníssima Mesa da Assembleia, no sentido do tempo limite para apresentação e discussão deste ponto ser alargado até ao máximo de 50 % do tempo inicialmente, dada o número de temas presentes no relatório de atividades que gostaríamos de ver esclarecidos pelo executivo. .

Pede-se deferimento

O Grupo Municipal do Partido Socialista





Relatório de Actividades

Estamos na época natalícia e foi sob essa óptica que eu analisei este Relatório de Actividades. E reparei que a Câmara Municipal, este ano, decidiu distribuir prendas à Empresa de Águas do Alto Minho. Num levantamento sumário aos gastos com Rede de Abastecimento de Água, rede de Saneamento, Projectos e Equipamentos associados, a soma de 2019 ascende a quase 6 000 000€. Mais ainda, os compromissos assumidas oneram a Câmara Municipal em anos vindouros, isto é, oneram os arcuenses, e não a empresa que recebe uma rede renovada, reforçada e ampliada.

O que é que isto significa Sr. Presidente? Significa que a Câmara em vésperas de entregar a gestão das águas à recém-criada empresa, apetrechou a rede como, suspeito, em nenhum ano aconteceu na história deste concelho? Os valores dos anos mais próximos nem se aproximam desta maquia.

Portanto, neste momento, os arcuenses já sabem que a factura da água vai aumentar em Janeiro. Ficam também a saber que vão continuar a pagar as empreitadas que a Câmara assumiu em vésperas de perder a gestão e, por consequência a verba de cobrança do serviço.

Pelos vistos, o que demorou anos, até décadas, a decidir fazer-se, afinal foi feito em 2 anos, para logo a seguir perder o rendimento da rede construída.

A Câmara gastou os ovos de ouros todos que tinha e entregou a galinha. E deixou os consumidores de água arcuenses entregues a si próprios. Sem saberem de facto, o que vai acontecer a partir de Janeiro de 2020 até 2050, período de fim da concessão.

P/lo Grupo Municipal do PS Arcos de Valdevez





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Lamento profundamente, que uma das recomendações que aqui apresentei na última sessão desta assembleia quanto à implementação de um plano pormenorizado na limpeza das galerias ribeirinhas do Rio Vez, mais precisamente no Museu da Água, não tenha sido minimamente levada em conta pelo executivo camarário. Onde, há dias ocorreu mais uma vez um atentado à biodiversidade existente deste museu, através do corte raso de toda a vegetação.

Como deputada desta assembleia fiz o meu trabalho, denunciei um erro e apresentei uma alternativa, e a continuação dessa pratica só reflecte a qualidade em políticas ambientais deste executivo. Também na mesma altura e no mesmo local ocorreu o abate de várias árvores, ao qual eu já nem vou questionar o Sr. Presidente de câmara quanto à razão de cortar árvores confinantes ao museu da água. No entanto quando se corta uma árvore deve-se fazer um trabalho limpo e correcto e aqui não foi o caso. Deixar lascas de madeira com sensivelmente 30 centímetros agarradas ao cepo do tronco que ficou, trata-se de um trabalho lamentável e vergonhoso, por várias razões. Lamentável por serem lascas de madeira pontiagudas e perigosas por se encontrarem junto a um passeio onde percorre muita gente incluindo crianças. E vergonhoso por não se saber cortar uma árvore, há formas de abater e camuflar com vegetação o cepo de uma árvore, para não chocar quem tem sensibilidade e procura a contemplação desse símbolo da vida, através de um corredor denominado museu da água, e que tem a função de pedagogia ambiental.

Outra situação, em que teimo em acreditar de se tratar de um problema técnico, o desperdício de água ocorrido no dia 1 de Novembro às 22h30 através do sistema de rega a funcionar nos espaços verdes em frente à central de camionagem. Chovia torrencialmente, quer nesse dia como nos anterior e seguintes, prova disso a anulação na véspera da maratona do Halloween. Não sei se se trata de uma situação pontual ou se ainda se encontrava com a programação do período de verão. No entanto, recomendo ao Sr. Presidente a averiguação deste assunto.

No passado mês de Outubro, realizou-se aqui neste espaço o I Congresso Internacional para a Revitalização do Mundo Rural, ao qual no âmbito desta iniciativa esteve o secretário de estado das florestas e desenvolvimento rural, que fez uma visita às áreas de restauro da mata do Mezio e a de Soajo, pena foi, não ter visitado também a mata do Ramiscal, objecto também de investimento por parte do governo, com a quantia de perto de 700 mil euros, em que parte desse montante foi para sua reflorestação, aquando dos incêndios de há 3 anos, e ao qual não temos conhecimento da conclusão desse objectivo. Mas se calhar a razão que levou o Sr. presidente em não acompanhar o Sr. Secretário de Estado a não visitar esta mata seria por falta de acesso condigno, acesso esse, que o Sr. Presidente tinha-se comprometido a fiscalizar, mas que até hoje ainda não o fez.

Mas voltando ao assunto do congresso e do seu tema.



Os territórios rurais de baixa densidade demográfica e económica são hoje aqueles que apresentam um significativo potencial de desenvolvimento distinto mais elevado, tendo por base valores de identidade territorial, ambiental, rural, cultural, social e simbólica muito diferenciados.

No entanto, mesmo apresentando estes potenciais valores de identidade encontra-mo nos perante um desafio, o de contrariar a desertificação populacional, para revitalizar uma região rural precisamos de pessoas, de jovens que se encontram muito mais atraídos pelo mundo das tecnologias e indústrias em zonas urbanas, do que pelas zonas rurais, mesmo até que estas últimas sejam e estejam preenchidas de legados históricos, neste caso dos nossos minhotos, em tempos árduos e não tão longínquos quanto isso, o tempo da fome e da ditadura, em que pela necessidade de sobrevivência pincelaram o que hoje é considerado um património nacional, um protótipo de tantos outros presentes em freguesias montanhosas, que valorizam a nossa região, a representação de um quadro vivo que testemunha outrora a dureza do trabalho da agricultura de subsistência.

Porém, é importante apelar à importância da sobrevivência e ao perigo da desfalecência de uma região Rural.

Consciencializando os jovens, que da depreciação nasce a inovação, através da transferência do conhecimento e inovação em agricultura, silvicultura e áreas rurais, Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e silvicultura por nos encontrarmos em áreas protegidas, incentivar a diversificação de atividades na exploração agrícola; para melhorar a sua competitividade e viabilidade, criar circuitos curtos em comercialização de proximidade, e quando me refiro a esta proximidade não me dirijo só ao mercado municipal, mas sim aos locais de produção. Através de eventos culturais, descentralizados da sede do concelho porque é nas freguesias que se encontram os nossos produtos e as nossas riquezas, e hoje, a não ser a exposição dos produtos em feiras, só um evento é realizado em Arcos de Valdevez que proporciona a visita aos locais de produção, o FESTIVINHÃO, mas só privilegia um sector agrícola, o da produção de vinho.

Arcos de Valdevez apresenta fatores de sucesso em desenvolvimento agrícola, uns já implementados outros com potencialidades a desenvolver, freguesias que já têm esse desenvolvimento as que detêm a produção de vinho de excelência e premiado, as de criação de gado de raça Cachena, as de produção de feijão tarreste, as da produção de compotas, doces regionais, ervas aromáticas, legumes biológicos e as laranjas de Ermelo.

Mas também existem freguesias que poderiam vir a desenvolver, a exemplo a Miranda com a sua história no cultivo de cereais, a pretendida castanha em Cabreiro, o interesse dos Soajeiros na variedade das macieiras seculares, pomares que poderiam vir a nascer, o milho em Rio Frio por ter reputação na confecção da broa, e perdoem-me de não citar mais, pois todas as freguesias têm potencialidades nas suas áreas agrícolas, potencialidades que merecem ser inventariadas, desenvolvidas e promovidas.

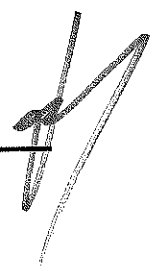
Existem formas pioneiras, como foi o caso em França de desenvolver a produção, a venda e promoção de produtos regionais, mas para isso deve existir uma estratégia de atuação sobre o caminho certo e ambicioso para o concelho, um concelho que graças à diversidade e riqueza dos seus produtos e à procura turística que tem tido, pode pretender ter a sua própria marca comercial, ao invés de utilizar para esse efeito uma marca regional, a 100% Minho.



Arcos de Valdevez precisa de um presidente com ambição, um visionário do futuro, porque só com projecção e acreditando nos Arcuenses, é que podemos reforçar a coesão territorial e consolidar a economia local, dois principais fatores de sucesso na revitalização de uma região rural.

Arcos de Valdevez, 28 de Novembro 2019

Sandrina Parga



Ponto 2 - Alteração ao plano de pormenor do Parque Empresarial de Paçô

As zonas industriais são importantes áreas de concentração de recursos e infraestruturas que facilitam a implantação de unidades fabris no concelho, que tanta falta fazem à dinamização do tecido económico e industrial dos Arcos. No entanto, esta concentração de infraestruturas e de unidades fabris deve ser pensada, não só para se tornar atractiva do ponto de vista económica, como também para se diluir na paisagem, diminuir o impacto ambiental, criar boas condições para os trabalhadores que todos os dias se deslocam para essas áreas e, não menos importante, mas muitas vezes esquecido, tornar o impacto para as populações e zonas residenciais o mais tolerável possível.

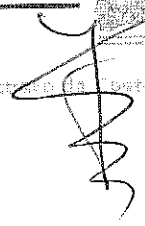
Por isso, a recomendação que fazemos ao Executivo é que promova junto das populações e junto dos técnicos do município, estratégias de mitigação destes impactos. Falamos da questão do estacionamento, por exemplo. No caso de uma das fábricas da Zona Industrial de Paçô, é notória a falta de soluções de estacionamento para os trabalhadores, com óbvias repercussões no trânsito daquelas vias e, em situação de calamidade, como o passado recente nos lembra, dificulta a intervenção eficaz de bombeiros e Protecção Civil. Olhando para o plano de pormenor, e mesmo sem ser especialista na matéria, é notória a falta de estacionamento junto às unidades fabris que acolhem mais funcionários e que, no seu interior, têm menos área de logradouro. Achamos que se perdeu aqui uma oportunidade de corrigir esta situação.

Sobre a mitigação de ruídos, é importante encontrar soluções que atenuem o impacto da poluição gerada por algumas das indústrias instaladas nas zonas industriais, muitas delas que laboram intensamente 24h/dia, falo por exemplo das indústrias de corte de pedra e algumas das fábricas de injeção de plástico ou cromagem com os seus ruidosos sistemas de extracção.

Temos recebido várias queixas de habitantes das freguesias onde estão instaladas Zonas Industriais, que estão contentes com a oferta de trabalho que estas representam, mas muito descontentes com a factura que têm de pagar em desconforto nas suas próprias casas.

A Câmara Municipal pode e deve promover, na fase de projecto, medidas que mitiguem estes danos e que integrem melhor as Zonas Industriais na paisagem envolvente. Porque não pode ser a mesma coisa ter uma zona industrial na Maia ou em Famalicão, ou tê-la numa Reserva Mundial da Biosfera. Existem soluções, como a arborização planeada para insonorizar áreas, espaços verdes periféricos livres de construção e que respeitem uma distância mínima às casas das pessoas. Para que os Arcos possam recuperar o slogan antigo de Ambiente Acolhedor, para as empresas, para os turistas, mas também para as pessoas que cá vivem.

O Grupo Municipal do PS Arcos de Valdevez





Ponto 3 - Regulamento do Conselho Municipal do Associativismo

É com prazer que vejo chegar a esta Assembleia uma proposta que nasceu aqui, que partiu daqui. É exactamente para isto que serve uma Assembleia Municipal e é este que deve ser o trabalho de um Deputado Municipal. Mesmo que tenha sido uma proposta criada a reboque de uma proposta do PS que foi chumbada. O PS votou a favor da Criação do Conselho Municipal do Associativismo que, no fundo vem corporizar aquilo que já era feito mas de uma forma desarticulada.

Este Conselho, que fazemos votos para que tenha um trabalho frutífero, pode ser um importante fórum de discussão da estratégia do Associativismo de Arcos de Valdevez é também, para os seus conselheiros e associações constituintes, um importante veículo de informação, onde as associações podem, trimestralmente, partilhar o seu plano de actividades com as restantes, recolher apoios, participantes e sinergias.

Posto isto, louvamos a iniciativa e fazemos uma proposta de alteração ao regulamento para fazer incluir no Artigo 6º, uma alínea f) com a seguinte redacção:

"f) membros observadores, sem direito a voto:

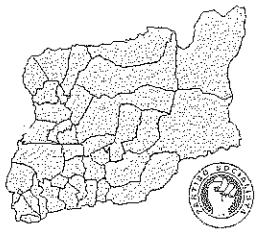
1 - Membros da comunidade arcuense, propostos e aprovados em Plenário do Conselho Municipal do Associativismo, que se tenham destacado no movimento associativo juvenil, recreativo, cultural ou desportivo.

2 - Um membro por Associação ou outra agremiação, em Portugal ou na Diáspora estrangeira, cuja missão inclua a preservação dos laços com Arcos de Valdevez, promoção da sua cultura e história, preservação das suas raízes e tradições.

Para molosos.

O Grupo Municipal do PS Arcos de Valdevez





Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 28 de novembro de 2019

Ponto 5 – Proposta de não actualização das taxas municipais para 2020

Iniciamos com este ponto um conjunto de debates e votações nos mesmos termos em que o temos vindo a fazer nos últimos dois anos.

Será a terceira vez, neste mandato, que iremos apreciar e votar a mesma proposta de não actualização de taxas, a mesma proposta de redução das taxas municipais, a mesma proposta de devolução de apenas 20 % de IRS aos arcuenses, a mesma proposta de redução temporária de taxas devidas pela ocupação do terrado, a mesma proposta de IMI, de IMI familiar e até o mesmo orçamento, sendo que neste falaremos melhor.

E esta é a primeira nota de profunda inquietação que gostaríamos de expressar: este é um executivo absolutamente sectário, lembrando uma triste frase de um tempo ainda mais triste em que o líder dos tiranetes dizia que estávamos bem, mesmo que orgulhosamente sós!

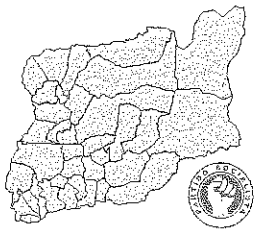
Nos últimos dois anos – e já antes, naturalmente – a oposição, de todos os partidos, trouxe críticas e propostas com vista a uma melhor política fiscal local, com vista a adopção de medidas de maior justiça social que assegurassem coesão e desenvolvimento, tão homogéneo quanto possível, em todo o concelho.

Todos nós trouxemos novas perspectivas, com maior ou menor acerto, mas que revelam estudo, análise, reflexão e contributo activo e empenhado.

Da parte do Executivo nem um segundo foi perdido a ouvir, reflectir e até incorporar algumas das medidas expressas e propostas. Sabem tudo, o que é, para nós, no mínimo lamentável. A humildade em política, e particularmente para quem serve o interesse comum, não é dispensável e deve ser sempre incentivada.

E porque a maioria deste executivo sabe tudo e nada tem a aprender, repete os mesmos documentos, com o mesmo teor, com os mesmos erros e a mesma falta de análise e ponderação política.





Este documento é o mesmo que foi apresentado em 2016, em 2017, em 2018. Tem esta capacidade notável de sobreviver imutável a qualquer alteração legislativa, a qualquer alteração política, a qualquer alteração social como se nenhuma destas tivesse ocorrido.

As taxas municipais foram fixadas em 2010, suportadas em estudo económico, como a lei exige, e eventualmente temperadas por decisão política.

De 2010, aliás desde 2014, data da última revisão, muitas modificações quer no plano legislativo, quer no plano social e económico ocorreram e que motivariam uma reflexão atenta e criteriosa que esta proposta não traduz.

Com efeito, a proposta refere apenas que não se actualizam as taxas porque a taxa de inflação tem um impacto residual na receita e por aqui nos ficamos em matéria de fundamentação para a decisão política.

Porém, e porque a política fiscal local, globalmente vista, e cada um dos instrumentos em particular deve prosseguir objectivos diferenciados, entendemos que essa visão estratégica não está espelhada neste documento, como já não estava nos anteriores.

Naturalmente, que a não actualização de taxas é uma boa noticia para os Arcuenses a qual todos nós, em tese, acompanhamos. Contudo, não sabemos que análise financeira foi feita que permita chegar a esta conclusão.

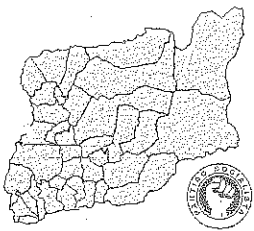
Como também não sabemos se na decisão de não actualizar as taxas foram ponderadas, entre outras, o efeito que teriam numa política activa de fixação da população e incremento demográfico.

Exemplo concreto, medida concreta. Já no ano passado aqui o dissemos e voltamos a dizer:

Entendemos que é tempo de rever o regulamento e prever que um jovem possa edificar a sua primeira habitação própria permanente sem pagar qualquer taxa urbanística.

Esta é uma medida diferenciadora de uma política activa do Município para promover a fixação dos jovens e assegurar o crescimento demográfico;





É uma medida concreta e de política activa para fixação de população e de população jovem no concelho.

Não é ela necessária? No NA da semana passada o título era por cada centena de crianças existem 313 idosos. O triplo!!!

Os jovens arcuenses devem ficar isentos do pagamento de qualquer taxa urbanística quando pretendam construir a sua casa, a sua habitação própria e permanente no concelho.

Outra revisão que se impõe: as **taxas urbanísticas** cujos procedimentos foram profundamente revistos desde 1 de Janeiro de 2015. É de elementar justiça visitar estas taxas, a sua fundamentação económica e adequá-las à nova realidade jurídica e procedimental. Numa análise sumária e de leigo afigura-se como uma evidência que os custos dos procedimentos diminuíram. Consequentemente também as taxas cobradas devem ser reduzidas.

Propor a simples medida de não actualização da taxa porque o impacto é residual é exemplificativo de uma política de inacção.

A decisão política deve ser, tem de ser, comprometida, proactiva e atenta a todas as transformações e modificações sociais, económicas e legislativas.

Reiteramos o que dissemos há um ano atrás: este é o tempo de rever o regulamento de taxas, com rigor, com profundidade, com atenção às alterações legislativas, aos novos equipamentos e serviços municipais existentes no concelho e com definição estratégica para os objectivos políticos que se queiram atingir para a comunidade arcuense.

E novamente reiteramos o que dissemos há um ano atrás: Ainda que o grupo municipal do PS vote favoravelmente esta proposta, não deixa de registar a sua preocupação por esta prolongada inércia e repete o desafio para que o executivo promova uma revisão global ao regulamento municipal de taxas

O Grupo Municipal do Partido Socialista



A12-1
Arbini

PONTO 6:

**PROPOSTA DE REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS A
LICENCIAMENTO / COMUNICAÇÃO PRÉVIA / AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES
ECONÓMICAS NO CONCELHO PARA 2020**

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:

A redução das taxas municipais de licenciamento para a instalação de projectos de índole económica, é essencial para o desenvolvimento do concelho. Neste sentido, o CDS vê com agrado a redução de 50% para licenciamento de projetos comerciais, industriais, turísticos e de serviços.

No entanto, defendemos uma diferenciação positiva para os projetos agrícolas, florestais e pecuários, sendo que neste caso, a redução deverá ser de 100%.

No caso dos projectos agrícolas e florestais, temos ainda que considerar que, tirando algumas produções, como as hortícolas anuais, o tempo necessário a que um projecto agrícola se torne rentável, é bastante longo, sendo que, no caso da floresta, são muitos anos.

É por isso necessário diminuir as despesas de instalação deste tipo de projectos, para que eles sejam atrativos e agilizar o licenciamento é imprescindível.

Também neste campo, é necessário potencializar a possibilidade de instalação de projectos de jovens agricultores, facilitar os licenciamentos, reduzir os seus custos. Assim, a articulação com uma isenção do IMT até aos 40 anos para jovens, é um caminho que deve ser trilhado pelo município.

O concelho de Arcos de Valdevez é um território maioritariamente rural, sendo a agricultura, a pecuária e a floresta pilares ancestrais da nossa economia.

O que se verifica actualmente, é um enorme abandono dos territórios, com as nefastas consequências que isso trás, nomeadamente a nível da prevenção de incêndios e

112-2
Paulo

também com a perda de riqueza para o concelho contribuindo para a desertificação do interior.

Assim, o CDS propõe a esta câmara a isenção das taxas de licenciamento dos projectos agrícolas, pecuários e florestais e a manutenção de 50% de redução das taxas para os restantes.

PROPOSTA

"Considerando que a Câmara Municipal tem em vigor desde o ano de 2014 o procedimento denominado " VIA VERDE - APOIO AO EMPREENDEDOR", com o objetivo de facilitar o relacionamento entre os empreendedores/agentes económicos e o Município, e de criar condições para a prestação de um serviço de encaminhamento e apreciação mais rápido e direto, dos processos administrativos relativos ao licenciamento/autorização de estabelecimentos de atividades económicas no concelho;

Considerando que, no conjunto das medidas administrativas implementadas, foi criado um incentivo de natureza tributária relativamente às operações urbanísticas ligadas ao desenvolvimento de atividades económicas, traduzidas na redução das taxas municipais devidas pelo licenciamento da construção e pela autorização da utilização dos edifícios.

Considerando que se mantêm todos os pressupostos que conduziram à renovação, através da deliberação da Assembleia Municipal, de 30 de novembro de 2017, de uma redução, no ano em curso, das taxas municipais relativas a licenciamento e autorização de atividades económicas no concelho, no âmbito do referido procedimento.

Considerando a instalação de projectos agrícolas, pecuários e florestais deve ser uma forte aposta do município, quer devido à sua tradição agro-pecuária e florestal, quer devido à criação de riqueza que estes projectos podem alavancar, quer ainda ao potencial de reutilização de terrenos abandonados, imprescindível para combater a desertificação do interior e diminuir o risco de incendio;

O Grupo Municipal do CDS propõe:

Ao abrigo das competências das Assembleias Municipais emanadas do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) e do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro):

1 - Manter uma redução de 50% do valor das taxas municipais em vigor, relativas ao licenciamento/comunicação prévia, bem como à respetiva autorização de utilização, dos projetos comerciais, industriais, turísticos e de serviços;

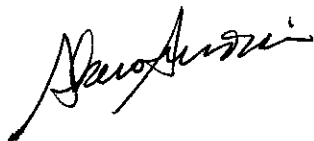
2 - Isentar de taxas municipais em vigor, relativas ao licenciamento/comunicação prévia, bem como à respetiva autorização de utilização, dos projetos agrícolas, florestais e pecuários;

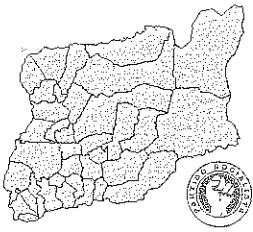
3 - Que a referida redução de 50% abranja igualmente as autorizações ou autorizações conjuntas previstas no regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração; e os atos do regime do licenciamento da atividade industrial, em matérias da competência do Município;

4 - Que a redução e isenção propostas se apliquem aos processos de licenciamento/comunicação prévia/autorização que derem entrada na Câmara Municipal ou sejam objeto da prática do ato de licenciamento/admissão da comunicação prévia/autorização administrativa das operações urbanísticas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020.

Arcos de Valdevez, 28 de Novembro de 2019

O grupo da Assembleia Municipal do CDS.





Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 28 de novembro de 2019

Ponto 6 – Proposta de redução das taxas municipais relativas a licenciamento / comunicação prévia / autorização de atividades económicas no concelho para 2020

Novo ponto para debate e votação réplica integral e imutável daquele que foi apresentado, pelo menos, nos últimos três anos.

Mesmo texto, mesma justificação, mesma proposta.

Particularmente, nesta proposta para lá de todas as apreciações que endereçamos na intervenção do ponto anterior, choca de alguma forma a indiferenciação das áreas de intervenção política: seja licenciamento de actividade industrial, turística ou agrícola todas as taxas, para o executivo devem ser reduzidas em 50%.

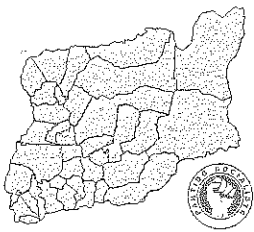
Vejamos: num concelho predominantemente rural, que nos últimos anos fez um esforço significativo de investimento em parques empresariais para fixação de empresas, sem que tenha porventura obtido o resultado pretendido como os números evidenciam, que mais recentemente parece ter apostado numa estratégia de turismo como sector inovador de desenvolvimento económico, não pode esquecer o universo rural e a actividade agrícola e agro-pecuária deste território e desta comunidade.

Isso seria um apagão da história, das tradições e da idiossincrasia local, a mesma que também hoje é explorada como atracção turística. Por isso, entendemos que deve ser activamente valorizada e reforçada esta dimensão da economia concelhia com uma diferenciação positiva das actividades económicas agrícolas e agro-pecuárias.

De novo: reduzir tudo por igual, sem qualquer apreciação dos resultados financeiros, sem diferenciação por sectores não é nem rigoroso, nem prudente, nem reflecte uma visão estratégica seja qual for e da qual até podemos discordar.

Acresce que, também nesta área, podemos e devemos ter a adopção de medidas que visem promover e actuar sobre o grande desafio que temos: o desafio demográfico que é aquele que garante a sustentabilidade e o desenvolvimento versus envelhecimento e desertificação de um território.





O Governo, no ano passado e já este ano também, promoveu a publicação dos diplomas que estruturam e regulamentam o Estatuto da Agricultura Familiar e o Estatuto de Jovem Empresário Rural com propósitos claros: No primeiro: a criação de emprego, a preservação do ambiente e da biodiversidade, e no segundo, particularmente, o incentivo ao empreendedorismo jovem, o rejuvenescimento do tecido empresarial, a fixação de população e contrariar o envelhecimento e despovoamento dos meios rurais.

Particularmente no segundo instrumento, o Estatuto de Jovem Empresário Rural – matéria para ser abordada com muita relevância e acuidade por um Conselho Municipal Jovem se ele existisse nos Arcos - O Governo definiu territórios como “zonas rurais” com características específicas e uma priorização e majoração de benefícios que o detentor deste estatuto possa usufruir.

Todas as freguesias de Arcos de Valdevez, todas as freguesias do concelho, estão abrangidas por estes diplomas e conseqüentemente qualquer Jovem Empresário Rural que queira investir, instalar-se, explorar projectos nesta área de actividade económica pode gozar deste estatuto.

Contudo, pagará uma taxa reduzida como qualquer outro empresário que queira levar a cabo a ampliação da sua exploração ou que queira iniciar uma nova exploração agrícola.

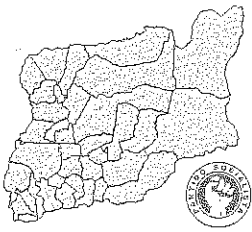
Tal como o faz, injustificadamente com as freguesias, o executivo acha que a equidade é o critério a aplicar, mas não é. Trata-se de forma igual o que é igual e desigual o que é desigual!

Um jovem agricultor que quer fixar a sua actividade, criar o seu emprego, consolidar a sua família aqui não deve pagar a mesma taxa que um agricultor já instalado no concelho.

Não é justo, não é devido e nem sequer é inteligente numa política que tem de ser, obrigatoriamente, de atracção e de fixação de novas populações e de população jovem.

É por isso, que o grupo municipal do PS votando favoravelmente esta proposta acrescenta um outro item à deliberação desta assembleia e que é o seguinte:





Considerando o disposto pela Lei 53-E/2006, que estabelece o Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais e particularmente do seu Artigo 5.º/1 que estabelece o Princípio da justa repartição dos encargos públicos o qual prescreve que

“A criação de taxas pelas autarquias locais respeita o princípio da prossecução do interesse público local e visa a satisfação das necessidades financeiras das autarquias locais e a promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental”

Considerando o disposto no artigo 25.º, nºs /1/b) e nº 3, este interpretado *a contrário*, da Lei 75/2013

Considerando a necessidade imperiosa de combater a desertificação do concelho, a necessidade de fixação de jovens empreendedores, a necessidade de promover o investimento e valorização do mundo rural, a qualificação dos recursos, a dinamização de novos circuitos comerciais,

Propomos

- a isenção do pagamento de taxas municipais relativas ao licenciamento/comunicação prévia, bem como à utilização dos projectos agrícolas, florestais e pecuários a todos os contribuintes que gozem do Estatuto de Jovem Empresário Rural.

Contudo, admitindo, sem conceder, que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não permita a apresentação desta proposta por interpretação restritiva do disposto no artigo 25º/1/b) e do disposto no artigo 7º/7 do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas, fica registado o nosso contributo, a nossa recomendação, para uma reflexão e desejável adopção futura e a muito breve trecho de uma medida que visa, tal como outras já aqui por nós propostas, fixar população, criar emprego, preservar o ambiente e a biodiversidade, valorizar os recursos endógenos, potenciar as infra-estruturas tradicionais do mundo rural e o saber único que as nossas gentes têm, desde os dialecto do Soajo aos vinhedos do vale do Lima.

O Grupo Municipal do Partido Socialista



Ponto 7 – Proposta de redução temporária das taxas devidas pelos feirantes e de ocupação do terrado no mercado municipal para 2020



Este ponto tem uma particularidade que cumpre assinalar: não é réplica exacta dos anos anteriores.

Tem uma alteração que é significativa: aumenta o valor da redução em relação ao ano anterior.

Mas não está explicado porque é que também não se aplica o critério de redução das taxas em 50%. São actividades económicas também, são comerciantes locais, com actividade continuada, com esforços pessoais muitos deles significativos, com condições de trabalho de maior penosidade.

Porque é que não se reduz as taxas em 50% como a proposta anterior? Que discriminação é feita aqui?

Que medidas foram ou estão a ser pensadas para assegurar uma maior rentabilidade desta actividade e conseqüentemente maior receita também para a autarquia?

E qual é receita de que estamos a falar aqui? Quais os valores anuais de taxas cobradas aos feirantes e quais os encargos que o município tem para além da limpeza quinzenal do espaço?

Não há medidas que possam ser adoptadas para incrementar este tipo de actividade ou não há interesse político na manutenção e crescimento deste tipo de negócio?

Se a montanha não vai a Maomé, vai a Maomé à montanha, ou seja, se os feirantes se queixam de pouca afluência, há que a levar até eles, seguindo a ideia já proposta em vários municípios de transporte gratuito de alguns pontos até à feira. Por exemplo, do Centro de Transportes até à feira e vice-versa. É o que fará sentido num concelho profundamente envelhecido, com uma população idosa a quem é mais difícil transportar compras e por isso se abstém de o fazer.

A feira é uma tradição secular que não podemos perder e que temos activamente de ajudar. A feira, tal como mercado, permite e valoriza o

44-2

atendimento personalizado e de proximidade e pode também visar a valorização dos produtos locais E, por isso, sugerimos que se pondere, por exemplo, também terrado a preços diferenciados para produtores locais e de produtos locais que se queiram promover, como vinhos, artesanato ou outros artigos que não exijam particulares requisitos de conservação.

Todos nós constatamos a potencial perda de atractividade que a feira e o Mercado podem ter desde logo pela existência de outras infra-estruturas comerciais, por alguma limitação de horários, por factores climatéricos, por insuficientes acessibilidade e mobilidade num território tão vasto quanto o nosso, quer ainda pelos crescentes níveis de exigência do consumidor e pela inovação tecnológica, mas o Mercado e Feira são e serão sempre polos de atracção, de animação e de dinamização económica e social do concelho.

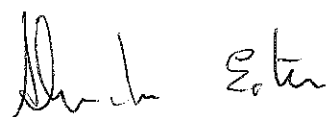
Por isso, temos que activamente minorar e reduzir estes impactos negativos e encontrar soluções que permitam contrariar e obviar as dificuldades.

Designadamente no que se refere ao espaço do Mercado Municipal este não é só um espaço comercial de alimentos, mas é, neste momento um verdadeiro espaço comercial e de serviços como o veterinário municipal.

E mais: o Mercado é um espaço público e propriedade do município que pode e deve fomentar um serviço público comum, de proximidade e de excelência que permita identificar e fazer conhecer e reconhecer a marca Mercado Municipal dos Arcos de Valdevez. Crie-se uma marca, logotipo distintivo dos serviços público que ali é prestado, deslocalizem-se mais serviços camarários que conduza o arcuense aquele espaço, prossigam-se as campanhas de dinamização educativa, como tem acontecido, e avance-se para a promoção cultural com a utilização do espaço para diferentes eventos deste cariz.

Politica activa não é, nem pode ser, só a redução de taxas, nem estas podem ser o meio exclusivo de combater debilidades de um sistema social em transformação, mas é um ponto de partida.

Arcos de Valdevez, 28 de Novembro de 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 28
NOVEMBRO 2019



PONTO 9:

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI PARA LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA EM 2020

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:

O Grupo Municipal do CDS, há muito que defende que a atractividade do concelho para a fixação de população, deve ser feita com medidas efectivas de promoção de Arcos de Valdevez e de competitividade fiscal para os residentes. É necessário que viver em Arcos de Valdevez seja uma mais valia em termos de qualidade de vida e em termos económicos.

Os benefícios fiscais são, com certeza, uma forma de garantir que viver em Arcos de Valdevez permite maior disponibilidade financeira, para se poder escolher uma melhor qualidade de vida.

Considerando que os concelhos limítrofes, que competem com Arcos de Valdevez pela fixação de novas populações, tem na maioria dos casos taxas de IMI inferiores, é imperativo diminuir para o valor mínimo o valor desta taxa.

Assim, o grupo do CDS, propõe que o valor da taxa de IMI para 2020, seja de 0,3%, e por isso apresenta a seguinte proposta:

PROPOSTA

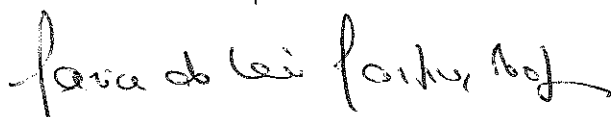
Ao abrigo das competências das Assembleias Municipais emanadas do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) e do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro) a Fixação das Taxas do IMI - Imposto Municipal de Imóveis é da responsabilidade da Assembleia Municipal.

Dentro deste quadro legal, o Grupo Municipal do CDS propõe que de Fixação das Taxas do IMI - Imposto Municipal de Imóveis - para Liquidação e Cobrança em 2020, nos termos dos artigos 1º e 112º do CIMI, pelas seguintes percentagens:

- 1) Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: **0,30%**;
- 2) **Minoração de 30%** da Taxa do IMI, nos termos do nº 6 do mesmo artigo 112º do CIMI, a aplicar aos imóveis recuperados na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho, no núcleo urbano da vila de Soajo, no núcleo central de Ermelo e na área da paisagem cultural de Sistelo;
- 3) **Minoração de 20%** da Taxa do IMI, nos termos do nº 7 do mesmo artigo 112º do CIMI, a aplicar aos prédios recuperados para a arrendamento na área da Sede do Concelho, no núcleo urbano da vila de Soajo, no núcleo central de Ermelo e na área da paisagem cultural de Sistelo;
- 4) **Majoração de 30%** da Taxa de IMI, admitida no nº 8 do artigo 112º do CIMI, a aplicar a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, localizados na área do Plano de Urbanização da Sede do Concelho, no núcleo urbano da vila de Soajo, no núcleo central de Ermelo e na área da paisagem cultural de Sistelo;
- 5) **Redução de 50%** da taxa do IMI, prevista no nº 12 do artigo 112º do CIMI, a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela isenção a que se refere a alínea n) do nº 1 do artigo 44.0 do Estatuto dos Benefícios Fiscais."

Arcos de Valdevez, 28 de Novembro de 2018

O grupo da Assembleia Municipal do CDS.





GRUPO MUNICIPAL DO PSD

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA 2020

Considerando a política de incentivos municipais como a isenção ou redução de impostos e taxas municipais como o IMT para jovens, o IMI para as famílias, o IRS ou o não aumento das taxas e tarifas municipais;

Considerando a política de apoios municipais às famílias, jovens, idosos e pessoas com deficiência, no apoio à habitação, na educação e na promoção do emprego;

Considerando o conjunto de incentivos ao investimento, nomeadamente a isenção de derrama, a redução de 50% das taxas de licenciamento, o IMI e IMT na reabilitação urbana ou turismo em espaço rural;

O Grupo Municipal do PSD congratula a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez por manter, em 2020, um programa de incentivos fiscais e apoio às famílias e empresas, orientado para a melhoria da qualidade de vida dos arcuenses e para o desenvolvimento sustentável do concelho, assente numa estratégia integrada de desenvolvimento de um concelho mais atrativo, com mais rendimentos e melhores oportunidades.

Destacamos, como tal, a fixação da taxa de IMI nos 0,35%, uma redução de 66% face ao valor máximo e a redução do IMI para as famílias com dependentes a cargo, que abrange mais de 1.100 agregados familiares.

Desta forma, e por considerarmos que se trata da opção socialmente mais responsável, iremos votar a favor da proposta apresentada.

Arcos de Valdevez, 28 de novembro de 2019

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 28
NOVEMBRO 2019



Grupo Municipal
Arcos de Valdevez

PONTO 11:

PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2019;

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:

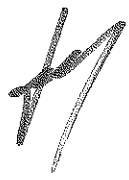
A legislação em vigor sobre o IRS, permite aos municípios a devolução aos munícipes de 5% do imposto pago. Tal como em sede de IMI, a devolução dos 5 % do IRS permitiria que Arcos de Valdevez apresentar uma competitividade fiscal, face aos concelhos limítrofes, mais atrativa para a fixação de populações.

Hoje temos uma boa empregabilidade nos Parques Empresariais, mas esse aumento de trabalhadores não contribuiu para parar a desertificação do concelho. Infelizmente, ainda é mais barato viver em concelhos vizinhos e vir trabalhar em Arcos de Valdevez, do que o contrário.

Este cenário tem que ser revertido, e os benefícios fiscais são, com certeza, uma das estratégias para atingir esse objectivo. Assim, é imprescindível termos uma isenção de IMT para jovens mais abrangente, um IMI mais baixo e, nos rendimentos do trabalho, permitir que os Arcuenses fiquem com mais recursos financeiros.

Num dos orçamentos maiores de sempre para o concelho, este prémio para os arcuenses que continuam por cá, seria mais que justo e o investimento na atração de mais população, é prioritário.

Assim, o grupo do CDS, propõe seja entregue aos arcuenses **100%** da participação no IRS da Câmara:



PROPOSTA

Considerando que o artigo 26º no 1 da Lei no 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, estabelece que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do art 69.º;

Considerando que à Autarquia, dentro das suas possibilidades e constrangimentos financeiros, também compete estar ao lado dos arcuenses nestes momentos de dificuldades;

Considerando que é do interesse do município atrair população para colmatar a desertificação que se tem verificado nos últimos anos e a cobrança de impostos com taxas mais reduzidas pode ser um um forte incentivo à prossecução desse objectivo;

Considerando ainda que a referida participação depende de deliberação a proferir pela Assembleia Municipal e que deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

O Grupo Municipal do CDS Propõe:

- 1 - Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 25º nº 1, alínea c) e 26º nº 1, da Lei no 73/2013, de 3 de setembro, entregue aos arcuenses **100%** da participação no IRS da Câmara, ou seja, baixe para **0%** a percentagem da participação variável que pretende receber dos sujeitos passivos de IRS com domicílio fiscal no Município de Arcos de Valdevez, relativamente aos rendimentos do ano de 2019, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no no 1 do artigo 78º do Código do IRS;

O grupo municipal do CDS.

Arcos de Valdevez, 28 de Novembro de 2019



GRUPO MUNICIPAL DO PSD

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA VARIÁVEL IRS PARA 2020

Considerando a política de incentivos municipais como a isenção ou redução de impostos e taxas municipais, nomeadamente o IMT para jovens, o IMI para as famílias e o não aumento das taxas e tarifas;

Considerando a política de apoios municipais na educação e ação social para as famílias, jovens, idosos e pessoas com deficiência; no apoio à habitação e na promoção do emprego;

O Grupo Municipal do PSD congratula a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez por mais um ano demonstrar a sua preocupação e responsabilidade com as famílias arcuenses, mantendo a taxa de retenção de IRS nos 4%, que permite entregar aos contribuintes 20% da receita de IRS, contribuindo assim para o aumento da disponibilidade dos seus orçamentos e para melhoria das condições de vida dos mais desfavorecidos.

Desta forma, e por considerarmos que se trata da opção socialmente mais responsável, iremos votar a favor desta proposta da Câmara Municipal.

Arcos de Valdevez, 28 de novembro de 2019



Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 28 de novembro de 2019

Ponto 11 - Proposta de fixação da participação variável de IRS para 2020

Em 2018 quando interviemos neste ponto dissemos:

“ lamentamos ainda mais se o executivo, no próximo ano, num exercício sectário e cego, não pondere, numa análise crítica que venha a fazer com elementos a que pode aceder atempadamente, propor taxas de participação diferenciada na devolução de IRs, criando também ao nível local escalões de diferenciação da devolução permitindo que os arcuenses de menores rendimentos tenham uma devolução maior do que os de maiores rendimentos.”

Dizíamos então, há um ano atrás, que só com esta ponderação crítica e criação de escalões locais poderia ser prosseguida uma política de justiça social, diferenciadora, estimulante e verdadeiramente centrada no bem comum dos arcuenses, dos que já residem e de outros que assim queiram vir para cá.

Volvido um ano, é com angustiante pesar, que constatamos que nada mudou, nenhuma reflexão foi feita, mesmo que o orçamento anuncie ser o maior e anuncie maior margem para devolução de receita fiscal.

Não é falta de reflexão e ponderação dos vários factores, não pode ser porque foi deixado o alerta, por nós e por outros; porque foram revistas receitas e despesas. É intencional e deliberado nada fazer. É isso é grave, muito grave. O Executivo retém 80% do IRS que poderia devolver por não ter feito o exercício mínimo de avaliar os impactos que uma maior devolução poderia ter sabendo que a política fiscal é um instrumento diferenciado e sabendo que num país e num concelho onde não abundam rendimentos elevados todos os cêntimos contam.

Até poderia ser opção política. Mas percebe-se que não é. Usa-se a minuta do texto do ano anterior e do outro e do outro e está muito bem. Mas não está! Os arcuenses merecem mais e melhor.

~~A proposta apresentada pela Câmara tem exactamente os mesmos pressupostos e fundamentos que aquela apresentada em 2018 em 2019 sem qualquer apreciação crítica sobre os impactos que a medida teve e poderá ter nos arcuenses, sejam contribuintes ou não de imposto. Isto é grave porque indicia ausência de reflexão e ponderação das várias soluções possíveis e que se possam revelar mais adequadas num contexto de equilíbrio da receita do concelho e dos rendimentos dos arcuenses.~~





E merecem, obviamente, a verdade porque é o decisório público que está a falar. Ora, não é verdade que a Câmara Municipal se propõe baixar para 4% a percentagem de participação variável! E isto não é verdade porque não baixa a percentagem. Mantém a mesma taxa que aplicou em 2018 e em 2019.

Ou seja, não há nenhuma redução de impostos locais! E não é verdade que a Câmara devolva 20% do IRS. A câmara, com esta proposta, retém 80% do valor de IRS que poderia devolver aos arcuenses.

A proposta mantém a mesma taxa de 4% e 4%, numa margem que pode variar entre 0% e 5% é uma das taxas mais altas do distrito.

Pela nossa parte votaremos, obviamente, contra a proposta e lamentamos que o executivo não queira, deliberadamente e por inércia sua, acompanhar a tendência da maioria dos municípios que progressivamente aumentam o valor de devolução de rendimentos aos seus concidadãos, ou seja, progressivamente diminuem a taxa de participação variável no IRS.

Pela nossa parte, grupo municipal do PS,
Considerando o disposto nos artigos 25/1/c) e 26/2 da Lei 73/2013 e 25/1/b) da Lei 75/2013,
Considerando os números já conhecidos da execução orçamental do primeiro semestre 2019 e os números projectados no orçamento apresentado a votação para 2020,

Considerando que é justo, que é adequado

Considerando que o município tem que assumir um compromisso activo e empenhado na fixação de população,

Considerando que o Município tem assumir e reforçar o compromisso com incentivos a uma comunidade com maior rendimento, com maior investimento, com maior dinamismo local no comércio e na indústria do concelho,

Propomos, para o ano de 2020, a fixação da taxa da participação variável em 35%, medida que, ainda que fique aquém da melhor justiça fiscal que seria tratar de forma desigual o que é desigual, e igual o que igual, permitirá progredir neste caminho de coesão social, sem por em causa os principais encargos que o Município terá sempre de assumir e projectou já no orçamento para 2020.

E requeremos à mesa que admita esta proposta e que a mesma seja votada em alternativa à proposta apresentada pelo executivo municipal de maioria PSD.

O Grupo Municipal do Partido Socialista



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 28
Novembro 2019**



PONTO 13: Plano e Orçamento para 2020;

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.mos senhores:

É através da elaboração do Plano e Orçamento que a autarquia tem o instrumento fundamental para a concretização dos investimentos necessários para o desenvolvimento e melhoria das condições de vida das populações. O Grupo Municipal do CDS, tem tido, longo dos últimos anos, uma posição crítica relativamente às opções que são apresentadas nos diversos Planos e Orçamentos que este executivo tem apresentado.

Entendemos que se deviam privilegiar setores importantes para tirar Arcos de Valdevez da situação em que se encontra, por forma pertencer aos concelhos que fazem parte do pelotão da frente em relação ao índice de riqueza e do poder de compra.

Temos criticado a forma como se tem estabelecido os protocolos com as freguesias, dotando o mesmo orçamento (trinta mil euros) para as obras e benefícios que queiram realizar. A resposta do executivo, é que corresponde a uma percentagem em relação às obras que as juntas de freguesia pretendem fazer, com o valor máximo de 30.000,00 €. Isto não é aceitável. Era fundamental criar critérios que refletissem o peso das freguesias no desenvolvimento do concelho. Temos freguesias com mais população e atividade e são prejudicadas porque não têm a correspondente comparticipação.

O investimento privado quase que estagnou. Verifica-se pouca atividade e para ser mais atrativo ao investimento, seria de eliminar alguma burocracia no licenciamento de edifícios e isenção no pagamento de taxas no que se refere a investimentos no setor agrícola, da floresta e da pecuária.

O comércio local continua esquecido e, praticamente, é um setor de atividade que passa ao lado, nas Grandes Opções do Plano. Continua a verificar-se o fecho de casas comerciais no Centro Histórico e não se vislumbra uma política de atractividade para que novos interessados se fixem nestas áreas. Temos edifícios em ruínas, com os comércios a fecharem, e constata-se que as ARU (Áreas de Recuperação Urbana), não estão a resultar para a inversão da situação. Há que repensar no que está mal e que medidas a tomar para revitalizar esta área que poderia ser um local de forte atividade permitindo a fixação de pessoas sobretudo jovens.

Na área da cultura, Arcos de Valdevez é um dos poucos concelhos do distrito de Viana do Castelo que não tem um museu. Depois dos investimentos realizados no Paço de

420-2
A. J. J.

Giela, acabou por não se construir um edifício que albergasse o enorme espólio que o concelho tem da sua história, da vida das suas gentes e que tarda em ser catalogado e colocado em lugar que resista à voragem do tempo.

Na década de sessenta, Arcos de Valdevez juntamente com Viana do Castelo eram os únicos concelhos que possuíam escola secundária, afluindo para aqui jovens dos concelhos vizinhos. Muitos formados de hoje, falam dos tempos que aqui passaram. Na área do ensino perdemos competitividade e hoje não temos sequer um pólo de uma escola superior em Arcos de Valdevez. É um assunto que não se fala, mas seria oportuno refletir sobre esta matéria e apostar na criação de um pólo universitário para Arcos de Valdevez.

Tem-se feito algo por Sistelo, mas pensamos que o projeto da Paisagem Natural classificado como Monumento Nacional, requer investimentos complementares em acessibilidades, parqueamentos e equipamentos, de forma que os turistas ou quem nos visita não se sintam constrangido pela concentração exagerada de pessoas.

As acessibilidades são o fator de importância vital. O IC28, acaba por ser a única via que permite a ligação de Arcos de Valdevez com o restante território. Entendemos que seria urgente repensar a principal ligação do concelho de Arcos de Valdevez com os grandes centros, nomeadamente a cidade de Braga. Aqui também teria um papel importante a melhoria de algumas vias estruturantes do concelho.

No desporto, entendemos que a albufeira de Touvedo, no rio Lima está por explorar. Seria um projeto que poderia criar investimento ligado à canoagem, ao remo e a outros desportos fluviais. Um centro de estágio permanente com hotéis e edifícios de apoio à prática das atividades desportivas, permitiria tirar vantagem de uma realidade existente.

O Turismo, a agricultura e as florestas são atividades que se encontram associadas e que precisam de ter uma preocupação por parte do executivo. Alguma coisa tem sido feita, mas muito aquém do necessário. Temos referido as várias atividades que deveria apostar para atrair investimento já que o concelho possui as capacidades para tal.

Na fiscalidade também temos referido perspectivas diferentes sobre a aplicação dos impostos.

Numa altura de forte redução dos salários e de um aumento dos impostos indiretos (custos com os combustíveis, IVA agravado, eletricidade, gás, água, despesas de manutenção e outros) entendemos que o executivo poderia ter uma política que minimizasse o já difícil orçamento das famílias. Começamos pelo IMI, que tem uma variação de 0,3% a 0,5% sobre o Valor Patrimonial dos Edifícios. Seria de considerar o valor de 0,3%, já que o valor mínimo já esteve nos 0,2%. Esta subida de 0,2% para os 0,3% vem à partida tirar margem para fixação de valores mais baixos. Ainda assim, este executivo opta por aplicar a taxa de 0,35%, que nos deixa em desvantagem face aos concelhos vizinhos.

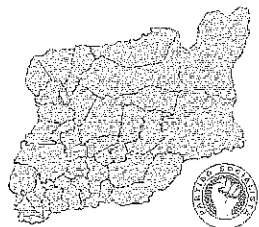
Sobre a Taxa Variável de IRS, como já discutido no ponto anterior desta assembleia, temos insistido para que o município prescindia deste valor, pois permitiria que os residentes no concelho beneficiassem de vantagens fiscais em relação a outros municípios, e seria um chamariz para as populações aqui fixarem a sua residência.

Não fazendo isto, assistimos às populações fixarem residência nos concelhos vizinhos onde este imposto não se aplica. Com os salários a não crescerem face ao aumento das despesas, o cidadão não tem margem para ser ele o dinamizador da sociedade.

Registamos com a agrado o convite do Sr. Presidente da Câmara para a discussão prévia do Orçamento. No entanto, da reunião que tivemos, não vimos muita abertura para a inclusão de alguma das medidas que para o CDS são essenciais para o desenvolvimento do concelho. Aliás, o que verificamos, é que o orçamento estava praticamente fechado e o convite para discussão foi apenas uma tentativa de mostrar que ouvem as oposições. É pena que não estivessem com abertura para, pelo menos discutir e negociar algumas das medidas que apresentamos.

Por entendermos que este executivo tem uma perspetiva contrária ao CDS, no que se refere às políticas a praticar para termos um concelho que permita a fixação de população, o aumento da natalidade, e um desenvolvimento que urge a todo custo, não nos revemos neste Plano e Orçamento pelas razões já explanadas, pelo que iremos votar contra.

O grupo municipal do CDS



Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 28 de novembro de 2019

Ponto 12 - Grandes opções do plano e orçamento municipais para 2020

Mais um ano passou, e mais uma vez somos chamados a esta Assembleia a pronunciarnos sobre As grandes opções do plano orçamento para 2020.

Sim para 2020 e foco o ano 2020, certamente os Arcuenses tinham a expectativa de em 2020, viverem num concelho dinâmico, que busca de um desenvolvimento sustentável, com uma qualidade de vida reconhecida por todos, mas a realidade assombra o horizonte.

Estamos a falar em 2020 e Arcos de Valdevez chega a 2020, como um concelho envelhecido, onde o número de crianças tem diminuído constantemente, os idosos são cada vez mais e mais isolados. Um concelho onde os jovens são convidados a saírem, desde cedo para poderem prosseguir os seus estudos e poucos ousam voltar. Um Concelho de emigrantes que voltam em Agosto e jovens que voltam aos fins-de-semana.

Um concelho que se depara com a desertificação das freguesias, tanto maior quanto mais afastadas da sede de concelho. Freguesias longínquas que se deparam com dificuldades acrescidas na fixação das suas gentes, dificuldades que se agravam com a falta de consideração deste executivo, que ano após ano, mandato após mandato, foca as suas atenções e investimentos na sede de concelho.

Este Executivo continua a brindar os Arcuenses com orçamentos de continuidade, continua a não querer ver as limitações das suas políticas sociais ou falta delas.

Nada se faz em termos de Natalidade, refuta-se qualquer medida, o pólo do ensino superior está na gaveta há anos, a promoção de formação profissional nas áreas do turismo e agrícola essenciais num concelho tradicionalmente agrícola inexistentes, com uma área de cultivo cada vez mais ao abandono e onde o mato veio substituir as culturas.

Agricultura é um sector difícil e em que este Executivo ignora na sua essência, poderia ser um fator potenciador de desenvolvimento sustentável e complemento





de rendimentos as famílias, mas opta-se por promover apenas eventos e feiras, mas sem uma visão estrutural.

A floresta este assunto só voltará a ribalta quando invadir a televisão e for importante ou oportuno falar dela, porque na pratica, nada mudou com a nova lei ou mesmo lembrando das desgraças de 2017, onde estava mato está mato.

Na saúde nada muda, há anos que Não temos urgências, nem atendimento 24h no concelho, não temos qualquer medida de aproximação da saúde as aldeias Andaram anos a investir em betão e temos um centro de saúde no concelho deixado ao abandono, sem utilidade, utilidade que alias nunca teve.

Falamos em idosos isolados, sabemos onde estão, como estão e as quais são as suas dificuldades, mas passamos ao lado. Erradicar a pobreza extrema do nosso concelho, com metas claras.

Muito podia ser feito:

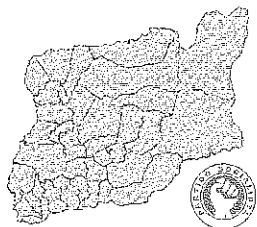
Delinear metas concretas como todas as casas terem agua e casa de banho, condições de habitabilidade dignas em todo o concelho, um levantamento freguesia a freguesia de todos os casos de pobreza e exclusão.

E depois existem as outras medidas, aquelas que se centram no núcleo essencial dos valores como é reconhecido pela declaração dos direitos do homem: as medidas centradas na família. As medidas que diminuam os custos associados à parentalidade e contribuam, globalmente, para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, medidas que possam privilegiar a família como espaço privilegiado de realização pessoal e de reforço da solidariedade intergeracional.

Já identificamos este exemplo e voltamos a repetir: cada criança que nasça em Arcos de Valdevez deve ter direito a uma participação nas despesas necessárias ao seu desenvolvimento de primeira infância. Despesas que terão de ser efectuadas em estabelecimento ou serviço sedado no concelho. Ganha a família, beneficia-se o comércio local

Famílias com três filhos, por exemplo, podiam ser beneficiárias de redução na tarifa de água e ou na taxa de resíduos sólidos e podem também ver asseguradas todas as refeições escolares no primeiro ciclo do ensino básico. Aliás, o





concelho devia bater-se por esse objectivo: assegurar a gratuidade das refeições escolares a todas as crianças do primeiro ciclo do ensino básico!

Quanto vale isto no orçamento proposto.... nada!

Repetimos outro exemplo já aqui por nos trazido e que o orçamento, ano após ano, não da resposta. Consideremos um residente numa aldeia distante da vila e que necessite de um medicamento e não tem transporte para vir: ou paga dezenas de euros a um táxi para vir buscar a receita e comprar o medicamento que muitas vezes custa uns cêntimos ou pura e simplesmente abdica de se tratar. A teleassistencia é uma opção já seguida em vários municípios ou levar assistência até as aldeias numa carrinha, também neste domínio o município tem inúmeras soluções que se quiser pode aplicar,

mas ainda não será em 2020.

Os serviços, equipamentos e demais recursos devem estar próximos e acessíveis às famílias e atender às suas necessidades e aspirações numa relação de proximidade que só o poder local permite. É ao poder local que cabe assegurar o desenvolvimento sustentável da sua comunidade, e só o aumento da população o pode garantir. Por isso, perante os custos destas medidas há que perspectivar os seus valiosos benefícios: a estabilidade e enraizamento da família, o dinamismo global da comunidade, o repovoamento de um território tão extenso quanto o nosso.

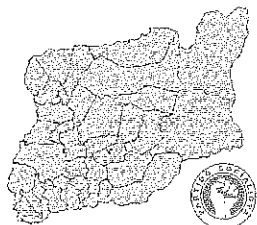
Saúdo agora os Presidentes de Junta

saúdo os Presidentes de Junta deste Concelho que tem de ter um grande espírito de missão, de serviço público de sacrifício para aceitar esta tarefa. E preciso também um enorme conformismo e capacidade de acatar, de se contentar com o que há.

É lamentável que este executivo que até tem a mesma cor que a maioria das freguesias não tenha confiança política necessária nos seus autarcas para lhes dar mais competências, mais dinheiro, mais correctamente distribuído e mais poder.

A diferença entre o valor orçamentado para as juntas de freguesia de 1 825 000€ e os mais de 2 000 000€ para as associações, continua repetidamente a ser alvo das nossas críticas, assim como, os protocolos de 30.000€, com os quais nunca iremos





nos conformar, porque os conformismos são inimigos do progresso.

O orçamento prevê vários eventos, que como vem sendo habitual animam e divertem quer os residentes, mas também atraem turistas

| | |
|---------------------|----------|
| halloween | 30 000€ |
| magia natal | 65 000€ |
| festivinhão | 52 000€ |
| expovez | 86 000€ |
| recontro | 100 000€ |
| fronteira esquecida | 100 000€ |

total. deste exemplos.....433.000€

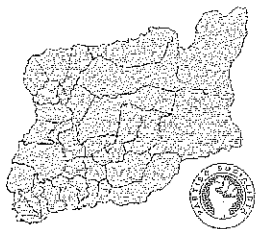
Como podemos ver são milhares de euros em animação, Festas, festinhas, eventos que são cancelados por condições climatéricas, grande promoção turística de paisagens e produtos não chegam, nem são suficientes para a execução das políticas centradas nas pessoas. São as pessoas, os arcozeloenses, os que já cá estão e os que queremos que venham para cá que devem estar, sempre no centro das políticas centrais ou locais e através destas realizar o interesse público, com rigor, isenção e imparcialidade.

Mas os valores dos eventos contrastam com valores muito mais modestos em áreas essenciais para a população residente, o que para nos mostra a incoerência deste executivo.

| | |
|----------------------------|----------|
| sensibilidade ambiental | 20.000€ |
| veterinário | 10.000€ |
| apoio famílias carenciadas | 20.000 € |
| bolsas estudo | 55.000 € |
| habitação social | 30.000 € |

Podemos então ver que o valor das bolsas para os estudantes valem menos que um evento festivo, claro no ponto de vista deste executivo.





As dificuldades dos jovens casais em arrendar casa é certamente um problema que vem afectar a natalidade e rejuvenescimento da população, neste domínio a Câmara tem feito alguns esforços mas a escassez de habitações a preços acessíveis a, quer para quem trabalha nos pólos industriais ou vem de iniciar a sua carreira. Esta carência é um entrave a fixação da população e neste domínio ainda temos uma longa maratona para atingir metas aceitáveis. Um reforço de verbas na habitação social que tem um valor de 30.000 poderia ser um ponto de partida.

As políticas fiscais deste executivo resumem-se a mesma proposta de não actualização de taxas, a mesma proposta de redução das taxas municipais, a mesma proposta de devolução de apenas 20 % de IRS aos arcuenses, a mesma proposta de redução temporária de taxas devidas pela ocupação do terrado, a mesma proposta de IMI, de IMI familiar, ou seja, sempre a mesma.

Afinal os indicadores estão maus mas ficamos vincadamente na mesma proposta.

Projectos como o projecto scholl 4 all - 70 000€ – projectos como este que tem uma verba considerável que visa o combate ao insucesso escolar mas que pouco ou nada se sabe, devem ser promovidos junto do públicos alvo. Junto dos pais.

Os apoios aos imigrantes que regressam da Venezuela são pouco conhecidos pouco divulgados deviam na pagina principal da câmara, fixados nos organismos públicos. Devíamos ter dados mais concretos neste domínio.

Os documentos aqui apresentados são meramente políticos, refletem de forma clara as opções e escolhas políticas deste executivo, e só este executivo vinculam porque a historia mostra que devemos mudar de rumo e continuar com orçamentos tirados ainda a papel químico de ano para ano levava a que em 2020, nada mudará.

Uma nota particular a propósito das rubricas referentes à assembleia municipal: mantém-se inalteradas, ano após ano, e induzem uma conclusão para nós: ainda não será em 2020 que iremos aderir à Associação Nacional das Assembleias Municipais. Aliás, está como outras propostas, baixa à conferência de líderes e de lá mais não sai. É levar a prática o entendimento absolutamente errado e absurdo de que a Assembleia Municipal só existe para aprovar as propostas da Câmara.





É esta perspetiva do poder local que nós socialistas refutamos e continuaremos a lutar para que seja alterada.

Somos pela descentralização das reuniões e a proximidade dos eleitores; defendemos o escrutínio directo e imediato com a transmissão on-line das sessões, queremos exercitar poderes de fiscalização, propor e recomendar ao executivo medidas relevantes para a comunidade. Porém, como já muitos o disseram. A democracia tem custos e está Assembleia Municipal não tem meios, nem orçamento. Lamentável, mas não baixamos os braços.

Prossegue este executivo a metodologia da opacidade, da falta de transparência: as despesas correntes de aquisição de bens e serviços tem várias rubricas designadas outras despesas sem especificar quais e com valores avultados.

Exemplos: rubrica 02022099 outros com a verba de 801.000 euros; rubrica 020225 outros serviços com a verba de 1.879.000 euros ou ainda rubrica 02022599 com a quantia de 796.000 euros. Ou seja, 3.500.000 euros, mais de 10% do orçamento sem explicação, imediata, uma nota explicativa clara para todo o público que só lê OUTROS

Já sabemos que o Senhor Presidente virá, em voz exaltada e aparentando indignação dizer-nos para perguntarmos aos técnicos, pedirmos esclarecimentos aos técnicos que está tudo claro é justificado.

Antecipamos também nós a nossa resposta: estamos a fazer um debate político, entre políticos e este é um documento político e público. Não queremos esclarecimentos mediante pedido.

Queremos saber com clareza, com exactidão onde é previsto gastar mais 10% do orçamento municipal. E é ao executivo, representado pelo presidente da câmara que cabe responder e esclarecer a opção estratégica que quis assumir com esta fatia tão relevante do orçamento. Afinal são 3.500.000€.

Claramente, este documento não satisfaz as condições para o consideramos no mínimo suficiente

O Grupo Municipal do Partido Socialista



Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020



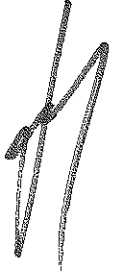
Um orçamento é o materializar de um plano de ação para alcançar um conjunto de objetivos estratégicos, estabelecidos com base numa determinada visão, uma projeção de futuro que almejamos atingir. E se a meta é importante, não é menos verdade que o ponto de partida é crucialmente determinante. Arcos de Valdevez é hoje um concelho desenvolvido, moderno, atrativo em todas as suas dimensões; um concelho onde impera a coesão social, a preocupação com as suas gentes, as suas tradições e o seu património. Mas esta não é de todo uma obra acabada, é um projeto que se sonha, se idealiza, se reinventa e se constrói diariamente com trabalho e dedicação.

Dito isto, e perante a apresentação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020, passemos à análise do documento nas suas diferentes perspetivas. Numa análise estritamente **financeira**, estamos perante um valor a rondar os 31 milhões de euros, o que significa mais de 3 milhões de euros que no ano transato. Este é o maior orçamento de sempre do Município. Está previsto um investimento na ordem dos 20,2 milhões de euros, sendo 60% deste investimento direcionado para as Funções Sociais, 28% para as Funções Económicas e 9% destinado às transferências para as Juntas de Freguesia. Contrariamente a outros orçamentos bem conhecidos dos portugueses, onde a beleza dos números assenta na maior carga fiscal de que há memória em Portugal e no degradar progressivo de serviços públicos como a Saúde e a Educação, consegue este executivo municipal não só manter a isenção e redução de taxas e impostos municipais e realizar investimentos como também dar continuidade à redução do passivo financeiro em cerca de meio milhão de euros.

No que concerne às áreas de intervenção, é um documento de enorme abrangência na medida em que prevê uma aposta na **Educação** através de obras de modernização dos espaços escolares e o reforço da ação social escolar; na **Indústria, Comércio e Agropecuária** está prevista a ampliação dos parques empresariais, a implementação do Centro de Apoio Tecnológico à Indústria em colaboração com o IPVC, a criação do programa de apoio à modernização do comércio e o reforço dos incentivos à criação de empresas e consequente dinamização do emprego. **O Turismo** assume particular importância com investimentos direcionados para espaços de divulgação das potencialidades do concelho, como o Eco-Parque do Vez, o Posto de Turismo da Peneda, o Centro da Biodiversidade de Sistelo, o Parque Biológico na Porta do Mezio, isto sem esquecer uma aposta clara na melhoria das ecovias, passadiços e miradouros. Relativamente às **infra-estruturas**, estão em curso fortes investimentos na expansão das redes de abastecimento de água e saneamento, bem como na melhoria da rede de estradas e mobilidade urbana, requalificação de espaços públicos e centros cívicos.

Sendo este um orçamento direcionado para a **população**, onde está bem patente o apoio às famílias, aos jovens e aos mais desfavorecidos, não foi descuidada a continuidade de políticas direcionadas para a atração e fixação de pessoas expressas no reforço dos apoios à melhoria das habitações, na construção de mais apartamentos para arrendamento jovem e na consolidação do programa Repovoar. O ano de 2020 marcará a abertura da Oficina de Criatividade Himalaya e o início das obras do Espaço Memórias Valdevez, a par de uma intensificação da oferta das iniciativas culturais, desportivas e recreativas e que nos leva a poder afirmar que a **Cultura** em Arcos de Valdevez não só está bem como, efectivamente, se recomenda.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020

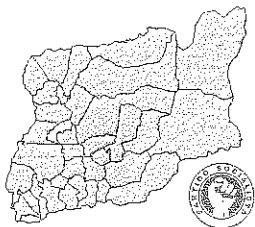


A elaboração e concretização deste orçamento comunga do envolvimento e participação das Juntas de Freguesia, das instituições e associações, da diáspora, da população em geral e de todos os partidos políticos, procurando ir de encontro e dar resposta às preocupações manifestadas. E se dúvidas houvesse, a subida de cinco lugares para ocupar a 3ª posição no ranking dos municípios do Alto-Minho com melhor eficiência financeira, é a demonstração inequívoca da capacidade deste executivo em aliar investimento e competitividade à indispensável sustentabilidade económica e financeira.

Face ao exposto, votaremos favoravelmente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2020.

Arcos de Valdevez, 28 de novembro de 2019

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata



Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 28 de novembro de 2019

Ponto 14 – Proposta de participação do município na constituição e aprovação dos estatutos da Real Confraria da Carne da Cachena – D.O.P.

O Grupo Municipal do Partido Socialista deixou hoje bem patente, nos trabalhos desenvolvidos nesta assembleia, a prioridade que o mundo rural onde nos inserimos tem para nós. Não temos vergonha dele, nem procuramos fugir dele com estratégias enviesadas e deslocadas da nossa realidade, que fazem com que o setor agrícola, pecuária, florestal e silvícola seja infelizmente esquecido no orçamento hoje aprovado para o ano de 2020.

Se hoje temos o afluxo turístico que temos, muito se deve a todo o trabalho dos e das arcuenses que moldaram a terra e a paisagem, preservando a, conservando a, mantendo a genuinidade que faz dela hoje ponto de atração, paisagem classificadas pelas suas características culturais ou peãs suas características naturais.

As raças autóctones que garantiram a subsistência e a permanência das populações em locais muitas vezes inhóspitos, longe de tudo e de todos, tiveram sempre um papel de enorme relevância na paisagem agrícola da qual somos hoje herdeiros.

Esta Confraria agora criada poderá ser mais um passo no garantir da sobrevivência de uma raça em vias de extinção, para a qual se procuram hoje dar novos usos.

Uma pequena nota – achamos desnecessária, do ponto de vista republicano, a referência a “real” confraria.

O Grupo Municipal do Partido Socialista votará sempre favoravelmente medidas que visem a salvaguarda das nossas raças autóctones.

Haja orçamento e saibam os órgãos sociais velar e cumprir os estatutos da confraria.

O Grupo Municipal do Partido Socialista

